

FACULDADES EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

MARIA HÉRICA DOS SANTOS CORDEIRO

ASPECTOS DO CUIDADO COM A PESSOA IDOSA NA ATUALIDADE

São Leopoldo

2016

MARIA HÉRICA DOS SANTOS CORDEIRO

ASPECTOS DO CUIDADO COM A PESSOA IDOSA NA ATUALIDADE

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestra em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Área de concentração: Religião e
Educação
Linha de pesquisa: Dimensões do
Cuidado e Práticas Sociais

Orientador: Rodolfo Gaede Neto

São Leopoldo

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C794a Cordeiro, Maria Hérica dos Santos
Aspectos do cuidado com a pessoa idosa na atualidade
/ Maria Hérica dos Santos Cordeiro ; orientador Rodolfo
Gaede Neto. – São Leopoldo : EST/PPG, 2016.
93 p. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa
de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo,
2016.

1. Idosos – Brasil – Condições sociais. 2. Idosos –
Cuidado e tratamento. 3. Idosos – Estatuto legal, leis, etc. –
Brasil. 4. Idosos – Direitos fundamentais – Brasil. 5. Idosos –
Política governamental – Brasil. 6. Obras da Igreja junto aos
idosos. I. Gaede Neto, Rodolfo. II. Título.

MARIA HÉRICA DOS SANTOS CORDEIRO

ASPECTOS DO CUIDADO COM A PESSOA IDOSA NA ATUALIDADE

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestra em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Área de concentração: Religião e
Educação
Linha de pesquisa: Dimensões do
Cuidado e Práticas Sociais

Data de aprovação:

Rodolfo Gaede Neto – Doutor em Teologia – Faculdades EST

Laude E. Brandenburg – Doutora em Teologia – Faculdades EST

A Deus, que iluminou meu caminho e abençoou meu esforço para aprender e ser melhor.

A minha família, pelo imenso incentivo.

Aos amigos e amigas, que estiveram ao meu lado durante todo esse tempo.

Aos colegas que conheci na Faculdades EST.

Tem sempre presente que a pele se enruga, o cabelo embranquece, os dias se convertem em anos... Mas o que é mais importante não muda. A tua força e convicção não têm idade. O teu espírito é como qualquer teia de aranha. Atrás de cada linha de chegada, há uma de partida. Atrás de cada conquista, vem um novo desafio. Enquanto estiveres viva, sente-te viva. Se sentes saudades do que fazias, volta a fazê-lo. Não vivas de fotografias amareladas... Continua, quando todos esperam que desistas. Não deixes que enferruje o ferro que existe em ti. Faz com que em vez de pena, te tenham respeito. Quando não conseguires correr através dos anos, trota. Quando não conseguires trotar, caminha. Quando não conseguires caminhar, usa uma bengala. Mas nunca te detenhas.

Madre Tereza de Calcutá

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo estudar “aspectos do cuidado com a pessoa idosa na atualidade”, a partir das legislações que amparam e protegem as pessoas idosas e de abordagens teológicas. O pressuposto da pesquisa é analisar por meio de leituras, a situação em que se encontram as pessoas idosas no modelo de sociedade brasileira. No referencial teórico, busca-se entender o padrão de relacionamento entre a população idosa, as famílias e a sociedade. Percebe-se então um conflito entre as duas gerações, evidenciando-se o sentimento de impotência das pessoas idosas diante das gerações mais jovens. A metodologia utilizada é qualitativa, com abordagens a partir da legislação e da teologia. Tenta-se assim, adentrar em um universo habitado por cidadãos idosos, com o objetivo de compreender as diversas formas de proteção, para posteriormente encaminhar propostas de cuidado aos cuidadores dessas pessoas idosas. A pesquisa deu-se em três etapas. Na primeira etapa, apresenta-se a pessoa idosa e os grandes desafios de seu cotidiano, evidenciando-se situações difíceis, vivenciadas por essas pessoas com poucas possibilidades de mudanças. No segundo momento, aborda-se a legislação que protege as pessoas idosas, além da abordagem teológica, na qual se observa a forma como a população idosa era tratada antes e depois da era cristã. Percebeu-se que, antes, a pessoa idosa tinha participação na condução e liderança do povo e que, continuou sendo um símbolo de respeito e transmissor de conhecimentos às novas gerações. No terceiro momento, sugerem-se algumas possibilidades de ações capazes de qualificar a vida das pessoas idosas e de suas famílias, por meio de cuidadores especializados e comprometidos com a causa dessa geração acima de 60 anos.

Palavras-chave: Cuidado. Pessoa Idosa. Atualidade.

ABSTRACT

The goal of this study is to discuss the contributions which constitute the theme "Aspects of the care with the elderly person in current times", based on the legislations which support and protect the elderly people and the theological approaches. The proposal of the research is to analyze, through literature, the situation in which the elderly people find themselves in the Brazilian model of society. Through the theoretical referential one seeks to understand the pattern of relationship between the elderly population, the families and society. One then perceives a conflict between the two generations, making evident the feeling of impotence which is conferred upon the elderly people facing the younger generations. The methodology used was qualitative, with approaches based on legislation and on theology. In this way the attempt is made to enter into the universe inhabited by the elderly citizens, with the goal of comprehending the various forms of protection so as to later present solutions to the care givers of these people. The research took place in three stages. In the first stage, the elderly person is presented as well as the great challenges of the person's daily life, pointing out the difficult situations experienced by these people with little possibilities of changes. In the second moment, one deals with the legislation which protects the elderly people, besides the theological approach, in which one observes the way in which the elderly population was treated before and after the Christian era. One perceived that, before, the elderly person had participation in conducting and leading the people and that this person continued being a symbol of respect and transmitter of knowledge to the new generations. In the third moment some solutions are suggested as possibilities to increase and improve the quality of life of the elderly people and of their families, through specialized care takers who are committed to the cause of this generation above 60 years old.

Keywords: Care. Elderly person. Current times.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 A PESSOA IDOSA NO BRASIL	19
1.1 Introdução	19
1.2 O conceito de pessoa idosa	21
1.3 A trajetória do envelhecimento humano	22
1.4 A pessoa idosa e a aposentadoria	24
1.5 A pessoa idosa discriminada no Brasil	26
1.6 O número de pessoas idosas no Brasil de acordo com o IBGE	30
1.7 A população idosa por região no Brasil	32
1.8 A pessoa idosa na Campanha da Fraternidade	33
1.9 Preparação para o envelhecimento	35
1.10 A negligência e os maus tratos em relação a pessoas idosas	36
2 LEGISLAÇÃO, TEOLOGIA E O CUIDADO COM A PESSOA IDOSA	41
2.1 Introdução	41
2.2 As políticas públicas voltadas ao cuidado com as pessoas idosas	41
2.3 Constituição Federal e os direitos das pessoas idosas	43
2.4 Criação do Estatuto do Idoso	45
2.5 Estatuto do Idoso e o cuidado com as pessoas idosas	46
2.6 As pessoas idosas privadas de liberdade	47
2.7 A saúde da pessoa idosa e a longevidade	49
2.8 Portaria Ministerial sobre a saúde da pessoa idosa	51
2.9 O direito da pessoa idosa à educação	52
2.10 O direito da pessoa idosa ao trabalho	53
2.11 O direito da pessoa idosa à moradia	54
2.12 O direito da pessoa idosa ao serviço público	55
2.13 O cuidado com a pessoa idosa na família	56
2.15 A pessoa idosa sob o prisma teológico: a literatura bíblica e a longevidade	57
3 PESSOAS IDOSAS – APROVEITANDO A MELHOR IDADE	61
3.1 Introdução	61

3.2 O Ministério da Saúde e os programas para as pessoas idosas.....	62
3.3 As 10 principais doenças adquiridas pela pessoa idosa	64
3.4 Atividades físicas no processo de envelhecimento	65
3.4.1 <i>Atividades Físicas</i>	66
3.4.2 <i>Ginástica</i>	67
3.4.3 <i>Corrida e caminhada</i>	67
3.4.4 <i>Natação</i>	67
3.4.5 <i>Dança para terceira idade</i>	68
3.4.6 <i>Pintura</i>	68
3.4.7 <i>Hidroginástica</i>	69
3.5 Objetivos das atividades em educação física para as pessoas idosas	69
3.6 Orientações aos cuidadores.....	70
CONCLUSÃO.....	71
REFERÊNCIAS	75
ANEXOS 1 CAPA CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO.....	81
ANEXO 2 CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO	83
ANEXO 3 FOLHA Nº 01 DO CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO.....	85
ANEXO 4 RESUMO ANUAL DE INDICADORES DE FRAGILIDADE.....	87
ANEXO 5 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS IDOSAS ...	89
ANEXO 6 CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2003.....	91
ANEXO 7 CAPA 2 DO CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO.....	93

INTRODUÇÃO

A longevidade, simultaneamente, apresenta-se como uma conquista e um desafio para a humanidade. A taxa de crescimento desta parcela populacional é acentuada em nível mundial de 60 anos ou mais. Por um lado, o desenvolvimento tecnológico ajudará as pessoas idosas a melhorar a sua qualidade de vida. Neste sentido, governos sentem-se obrigados a adotar políticas públicas que visam à qualidade de vida e saúde aos longevos.

No Brasil, o processo histórico de organização e de reivindicações das pessoas idosas começou a ecoar a partir da década de 1970. Entretanto, muitos problemas dificultaram a resolução desse impasse. Por conta disso foi preciso que setores da sociedade se mobilizassem, e através das reivindicações forçassem o poder público a se atentar aos anseios desse segmento. A resposta foi a criação e implementação de leis nos anos posteriores. O marco fundamental, neste processo, foi a Constituição Federal de 1988 que trás em seu bojo, políticas públicas nas quais se asseguram os direitos dos cidadãos e a clara responsabilidade do Estado.

Esse contexto despertou interesse de alguns centros acadêmicos em refletir sobre a temática nas suas linhas de pesquisa para que possibilitem um estudo mais sistemático e rigoroso. Outrossim, o presente estudo de pesquisa tem como objetivo pensar os aportes que constituem o tema “Aspectos do cuidado com a pessoa idosa na atualidade ” dentro das abordagens da legislação que amparam e protegem as pessoas idosas e da visão teológica. Além de analisar a situação em que se encontra a nova geração de pessoas idosas no modelo da sociedade brasileira, o tema nos é próximo por fazer parte do cotidiano da família brasileira, pois, em quase toda família existe uma pessoa idosa.¹

Para esse fim, foi realizada uma pesquisa documental (leituras sistemáticas de obras especializadas), exploratória e bibliográfica. Documentos estes que tratam da legislação vigente, além de textos produzidos por instituições que reivindicam esses direitos, como no caso da Campanha da Fraternidade realizada de forma ecumênica pelos setores religiosos. No referencial teórico², busca-se entender o

¹ Esta pesquisa adota a linguagem de gênero de acordo com orientações da Política de Gênero da Faculdade EST. A pesquisa segue as normas da ABNT adotadas pela Faculdade EST.

² Foram catalogadas manuais de sites oficiais do Governo Federal, revistas eletrônicas especializadas no assunto, livros e site da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, periódicos nacionais por meio eletrônico, todos atualizados e selecionados.

padrão de relacionamento entre as pessoas idosas, famílias e a sociedade moderna, por meio de leituras individuais, aulas expositivas, seminários e debates. Essas diferentes metodologias serviram como pilares para a pesquisa.

Percebe-se, através da pesquisa, um conflito entre as duas gerações, a de jovens e das pessoas idosas, principalmente na linguagem, no vestuário e no comportamento. Neste sentido, a geração acima dos 60 anos apresenta sentimento de impotência diante das mais jovens, e essa emoção torna-se latente nas pessoas idosas. Tenta-se então, adentrar em um universo das pessoas idosas através da reflexão dos textos com o propósito de compreender as diversas formas de proteção para, posteriormente, encaminhar soluções aos cuidadores dessa parcela da população. Assim, a fim de entender a pessoa idosa na sua contemporaneidade a presente pesquisa foi organizada em três capítulos.

No primeiro capítulo, opta-se por escrever sobre assuntos ligados às pessoas idosas como envelhecimento, longevidade e seus conceitos. Discorre-se o tema através das perspectivas bibliográficas. Ao estudar os documentos, por vezes, observaram-se os grandes desafios enfrentados por esse seguimento, principalmente aqueles com menos poder aquisitivo, a vivência na sua cotidiana e algumas situações apresentou-se, com poucas possibilidades de mudanças. As questões demonstraram a depreciação de algumas pessoas idosas pela sociedade aquém da qualidade de vida propagada.

No segundo capítulo, analisam-se os conceitos de políticas sociais com ênfase nas políticas públicas (Política Nacional do Idoso – PNI) pautado na legislação que protege as pessoas idosas como o Estatuto do Idoso, bem como a perspectiva teológica, na qual, evidenciam-se como a população de pessoas idosas era tratada anteriores à era cristã, destaca-se ainda, sua participação na condução e liderança do povo e, conseqüentemente, sendo um símbolo de respeito e transmissor de conhecimentos às novas gerações.

O envelhecimento constitui um direito personalíssimo e sua proteção é um direito social, assegurado pela Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Porém, a população acima de 60 anos continua enfrentando dificuldades, tanto pelo poder público quanto pela própria família.

No terceiro capítulo, além da legislação e teologia, elencam-se ações na área de atividades físicas, como sugestão de possibilidades de aumento e de melhorias da qualidade de vida de pessoas idosas, e da família, por meio de

cuidadores especializados e comprometidos com a causa dessa geração acima de 60 anos. Destacam-se também, os inúmeros casos de agressão física, verbal e psicológica que a mídia, principalmente a televisão notificou nos últimos anos contra as pessoas mais vulneráveis e frágeis dessa geração.

A pesquisa procura mostrar, através de bibliografias, como se realizam os serviços de atendimento às pessoas idosas (saúde, educação, transporte e lazer) e como as pessoas idosas aposentadas gastam seu pouco salário, como vivem as mesmas no Brasil, chamando atenção sobre a realidade em que se encontra esse seguimento da população que ainda vive segregada e às margens de uma sociedade excludente.

Nas considerações finais, serão apresentados alguns pontos significativos da pesquisa e mitigados possíveis horizontes que se abrem para as pessoas idosas no país. Não se teve aqui a pretensão de apresentar a verdade, nem de encerrar o debate sobre o que hora se apresenta. Longe de um epílogo, o estudo propõe reflexão mais detalhada com contribuições que venham fecundar produções acadêmicas que gerem, de fato, políticas e ações para assegurar melhores dias e mais qualidade de vida as pessoas idosas, haja vista que a realidade é para todos e todas.

1 A PESSOA IDOSA NO BRASIL

1.1 Introdução

No Brasil existe uma parcela consideravelmente grande de pessoas idosas, porém, alguns setores da sociedade ainda ignoram essas pessoas; por outro lado, segundo levantamento feito recentemente pela revista EXAME³, a metade das pessoas idosas que residem no Brasil faz parte da classe média e usufrui de boas condições de vida. Outros levantamentos compilados pela mesma revista revelam que mais idosos estão aproveitando a velhice para voltar a estudar, investir em lazer ou voltar para o mercado de trabalho.

Segundo Frutuoso

Foi no século XX que a decrepitude física começou a ser representada como demérito, chegando, por sua vez, a estimular a realização de estudos para vencer a destruição das células. Nesse período, a medicina e o setor de fármacos passaram a investir vultosos recursos para pesquisa sobre a problemática. Paralelamente, percebi como características de nosso tempo a negação do envelhecimento e a busca de alternativas para postergá-lo ou evitá-lo.⁴

Apesar do avanço tecnológico para postergar o envelhecimento no Brasil, poucas pessoas têm acesso às vantagens dessas descobertas, principalmente as pessoas idosas e com baixo poder aquisitivo. Muitas delas ainda vivem em situação de descuido, mesmo com os benefícios oferecidos pelos governos para melhorar a qualidade de vida.

Essa parcela da população necessita de melhores cuidados, principalmente por parte da família, que deve ser o primeiro exemplo de proteção.

³ BRETAS, Valéria. Quem são e como vivem os idosos do Brasil. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

⁴ FRUTUOSO, Dina. *A Terceira Idade na Universidade: relacionamento entre gerações no 3º milênio*. Rio de Janeiro: Ágora da Ilha, 1999. p. 38. Dina Frutuoso é doutora pela UFRJ em Educação. Professor Adjunto UFRJ Presidente da ANG/RJ - Associação Nacional de Gerontologia seccional RJ 2013/2015. Assessora Psicológica Nomeada da Comissão do Idoso da OAB Barra da Tijuca desde 2012. Membro efetivo do 31º CCS. Conselheira da ABE. Conselheira da ADIFÉ/UERJ. Membro Indicado para representar ADESG RJ no FORUM PERMANENTE da ALERJ.

Boff⁵ afirma que

O descuido, inerente à nossa condição, mais do que um obstáculo é um desafio para a vivência do cuidado essencial e de suas formas alternativas e mais aperfeiçoadas. O cuidado não é uma meta a se atingir somente no final da caminhada. É um princípio que acompanha o ser humano em cada passo, em cada momento, ao largo de toda vida terrenal, como bem sentenciou Saturno na fábula- mito de Higino.⁶

A arte de cuidar implica em incentivar as pessoas em todos os momentos de sua vida. As pessoas devem ser referência para os indivíduos que precisam de cuidados. Por isso, fomenta-se a união, a paz e amor principalmente na família pois, nesse núcleo acontecem os maiores conflitos. E, a pessoa idosa por ser mais frágil geralmente é a mais atingida.

A pessoa idosa, na maioria das vezes irá precisar de um cuidador, pois em certas situações é movida por impulsos nocivos à própria saúde. Nesse momento, a figura do cuidador vai estabelecendo limites importantes, impedindo que a pessoa idosa destrua seus laços de ternura e de afeto. Em decorrência das debilidades físicas que são enfrentadas por muitos em idade avançada, recomenda-se que o cuidador primeiramente seja um membro da família, que conviva com a pessoa idosa e conheça suas limitações.

Boff concorda que

O cuidado é exigido em praticamente todas as esferas da existência, desde o cuidado do corpo, dos alimentos, da vida intelectual e espiritual, da condução geral da vida até ao se atravessar uma rua movimentada. Como já observava o poeta romano Heráclito, o cuidado é aquela sombra que sempre nos acompanha e nunca nos abandona porque somos feitos a partir dele.⁷

Segundo o autor, para cada fase de vida do ser humano é exigido cuidados especiais, principalmente com a pessoa idosa pois, devido a idade o cuidador precisa ter competência, ter habilidade e sobre tudo, paciência para acompanhar o ritmo dela e saber ouvi-la para, então, estimulá-la a compreender a vida de maneira

⁵ Leonardo Boff, 1938, é formado em Teologia, Filosofia e escritor, sendo autor com mais de oitenta livros nas várias áreas humanísticas, a maioria deles publicado pela ed. Vozes. Acompanha movimentos sociais populares e participa ativamente das discussões acadêmicas, particularmente nas ligadas à ecologia, à ética e a espiritualidade. Recebeu em 2001 o Prêmio Nobel da Paz Alternativo, notadamente por seu livro *Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres*, onde se articulam os temas da ecologia, da justiça e da espiritualidade. É membro da Comissão Internacional da Carta da Terra.

⁶ BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano-compaixão pela terra*. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 188.

⁷ BOFF, Leonardo. *O cuidado necessário*. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 27.

positiva. As pessoas idosas quando são adoecidas não conseguem fazer certas atividades sozinhas, no entanto, algumas conseguem realizar sem ajuda de terceiros e essa autonomia deve ser respeitada pelas pessoas que as cuidam.

1.2 O conceito de pessoa idosa

Para conceituar a pessoa idosa consultaram-se vários documentos, visto que uns definem a pessoa idosa como aquela que alcançou 60 anos de idade. No entanto, outros interpretam como aquelas que alcançaram mais do que 60 ou 65 anos. Na Política Nacional do Idoso, Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994, art. 2ª, considera-se idoso, para os fins desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade. Para efeito de benefícios alguns documentos consideram pessoa idosa aquela acima de 65 anos.

No Brasil, as pessoas idosas ainda carregam alguns estigmas, principalmente na Região Norte, onde o envelhecimento é mais explícito no ser humano, devido, sobretudo, às condições climáticas. Às vezes nem completa 60 anos e já é considerado velho ou idoso. Para Peixoto, “o termo ‘velho’ tem assim uma conotação negativa ao designar, sobretudo, as pessoas de mais idade pertencentes às camadas populares que apresentam mais nitidamente os traços do envelhecimento e do declínio”.⁸

Nestes termos, Birman aponta:

Velho na percepção dos “envelhecidos” das camadas médias e superiores está associada à pobreza, à dependência e à incapacidade, o que implica que o velho é sempre o outro. Já a noção de “terceira idade” torna-se sinônimo dos “jovens velhos”, os aposentados dinâmicos que se inserem em atividades sociais, culturais e esportivas. Idoso, por sua vez, é a designação dos “velhos respeitados”. A expressão “idoso” designa uma categoria social, no sentido de uma corporação, o que implica o desaparecimento do sujeito, sua história pessoal e suas particularidades. Além disso, uma vez que é considerado apenas como categoria social “o idoso é alguém que existiu no passado, que realizou o seu percurso psicossocial e que apenas espera o momento fatídico para sair inteiramente da cena do mundo”.⁹

⁸ PEIXOTO C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade. In: BARROS, M. M. L. de (Org.). *Velhice ou terceira idade?* Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 78.

⁹ BIRMAN, J. *Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise*. In: VERAS, R. *Terceira Idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995. p. 23.
PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo. *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 142. Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva é graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Pernambuco (1990); mestra em Ciências da Saúde pela Fundação

Ao considerar a reflexão de Birman, o problema não reside nas pessoas envelhecidas, e sim, na sociedade, que considera as pessoas idosas uma categoria que está prestes a desaparecer, sem levar em conta sua expectativa de vida. No entanto, a mudança do perfil das pessoas idosas está mudando e num grupo de pessoas adultas, fica difícil identificar quem são as pessoas idosas, pois o cenário é outro.

Como acentua Paiva:

Mas, por outro lado, não é possível esquecer que o envelhecimento humano não se limita aos aspectos biológicos, sendo também um processo cultural, devendo, portanto, ser apreendido no movimento histórico das relações de produção e reprodução social.¹⁰

1.3 A trajetória do envelhecimento humano

Ainda não definido o exato momento em que o ser humano começa a envelhecer, visto que, são inúmeros os fatores que tornam pessoas mais envelhecidas do que as outras. Alguns autores falam em fatores sociais, regionais e culturais, porém, a certeza mesmo que temos é que o envelhecimento vai chegando lentamente para o ser humano. E, este desde as primeiras fases da vida precisa se preparar para a última fase que por certo ela chegará para todos e todas.

Melo¹¹ destaca que

Não há outro jeito. É regra da vida. Envelhecer é um processo natural. O corpo que antes possuía uma vitalidade extraordinária, aos poucos, vai se curvando diante do tempo. Estamos expostos aos efeitos do *chronos*, o tempo que passa.¹²

O sofrimento físico é experimentado desde nossas primeiras horas de vida. À medida que o ser humano vai se desenvolvendo e amadurecendo, a velhice começa a se manifestar.

Oswaldo Cruz (2004); doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2012). Atua no Hospital Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco, onde criou o Núcleo de Gerontologia Social (Naisci) e o Grupo de Estudos sobre o Envelhecimento Humano na Perspectiva da totalidade Social (GEEHPTS). É conselheira tutelar no Conselho Municipal dos Direitos do (a) Idoso (a) do Recife (Comdir) pelo Cress/4ª Regional. Gerontóloga titulada pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (2009).

¹⁰ PAIVA, 2014, p. 142.

¹¹ MELO, Fábio é graduado em Filosofia e Teologia, pós-graduado em Educação e mestre em Teologia Sistemática. Além de padre, professor universitário o mesmo ainda é escritor, cantor e compositor.

¹² MELO, Fábio. *Quando o sofrimento bate á sua porta*. São Paulo: Canção Nova, 2008. p. 143.

Por outro lado, no Brasil, observa-se que o perfil da pessoa idosa apresenta algumas transformações. Esse fenômeno de mudança está acontecendo devido ao aumento da longevidade e da queda das mortes infantis, e as pessoas chegam aos 60 ou 65, com novas perspectivas de vida. Algumas voltam a estudar, a viajar e ou permanecem no trabalho. São os chamados de terceira idade. E o mercado de trabalho tem uma nova percepção para essa geração acima dos 60 anos.

Para Frutuoso

Em nossos dias, o significado de envelhecer assumiu uma visão secular, científica e individualista. A velhice (terceira idade, como alguns denominam), não é mais considerada como etapa da jornada espiritual da vida, mas sim como um problema a ser enfrentado pela ciência e, em particular, pela medicina.¹³

Para essa etapa da vida, alguns seguimentos da medicina buscam alternativas, com o objetivo de demorar o processo do envelhecimento. Neste sentido os laboratórios de cosméticos e ramos da ciência, preocupados em suprir as necessidades das pessoas que preferem desacelerar o envelhecimento, fazem grandes investimentos em pesquisas, desenvolvendo produtos para postergar o processo natural do envelhecer.

As empresas lançam no mercado produtos de rejuvenescimento e outros, os quais possuem uma grande aceitação. As cirurgias plásticas, por exemplo, movimentam altos valores monetários no Brasil para postergar o envelhecimento.¹⁴

Frutuoso acrescenta

Nas relações entre sociedade e velhice, bem como em visões pseudocientíficas sobre como é possível reverter/prevenir o envelhecimento, cabe lembrar que o endeusamento da juventude a respeito das verdadeiras potencialidades dos idosos que, bem aproveitadas, podem ajudá-las na reorientação de suas perspectivas de vida.¹⁵

De acordo com o autor, as pessoas idosas que procuram os processos de rejuvenescimento, tornam-se mais ativas, mais motivadas a aproveitarem a vida. São pessoas idosas modernas desfrutando da juventude por mais tempo. Neste sentido, a pessoa idosa não se transforma em um ser isolado da sociedade onde

¹³ FRUTUOSO, 1999, p. 38.

¹⁴ BIRMAN, Joel. *Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise*. In: Veras, R. *Terceira Idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; 1995. p. 29-48.

¹⁵ FRUTUOSO, 1999, p. 38.

vive, e dessa forma os cidadãos mais jovens contribuem para que os adultos tenham maiores expectativas de vida.

Ainda sobre o envelhecimento humano a Secretaria de Direitos Humanos, criou o Manual de Enfrentamento à Violência Contra Pessoa Idosa, e acrescenta que cada etapa da vida foi dividida como forma de regular o direito e deveres dos brasileiros.

Antropologicamente, a velhice faz parte do ciclo da vida: somos crianças, adolescentes, jovens, adultos e velhos. A concepção da vida como um ciclo não tem apenas uma explicação biológica. Essa divisão constitui também uma questão cultural, que organiza o papel e o lugar de cada um no sistema social, político, econômico e jurídico de cada país. A separação por idade regula as obrigações, os direitos e os deveres da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do velho.¹⁶

Neste sentido surge o Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. Ela regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirada pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988. Alguns anos surge a Lei n.10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Os estatutos surgem também como forma de cronometrar os direitos das pessoas por meio da idade.

1.4 A pessoa idosa e a aposentadoria

No Brasil, sempre se pensou a pessoa aposentada a como um ser humano que cumpriu sua trajetória de vida e pode viver apenas para descansar em paz. Esse conceito sempre foi repassado desde os primórdios da cultura brasileira. Do mesmo modo, as perdas sofridas com a aposentadoria e as várias nomenclaturas que estes recebem, deixa-os ainda mais isolados do convívio social.

Para Burmeister¹⁷ aposentar-se

[...] é passar a fazer parte do grupo dos inativos. Este termo inativo é muito usado por empresas, igrejas e órgãos públicos para denominar e diferenciar os funcionários da ativa, aqueles que estão trabalhando, daqueles que não estão aposentados ou inativos.¹⁸

¹⁶ SIMONE, Brach Burmeister é formada em Psicologia, pós-graduada em Administração de RH, especialista em Dinâmica de Grupos e mestra pelo Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS.

¹⁷ BURMEISTER, S. Brach. *Família e pessoa idosa: reflexão e orientação*. São Leopoldo Sinodal, 2013. p. 13.

¹⁸ BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar*. Texto de Maria

Naturalmente, a vida da pessoa aposentada muda significativamente a rotina familiar, e neste sentido a família deve se preparar para que a pessoa aposentada não se sinta tão improdutivo, diante da sua realidade, proporcionando momentos de lazer e entretenimento.

Por outro lado, Burmeister nos chama atenção para outra realidade: a relação entre pais e filhos quanto pautada no poder aquisitivo dos pais, quando ainda ativos.

Nossa sociedade é baseada no que temos e no que podemos pagar. Assim, os pais sentem-se importantes na vida dos filhos porque podem pagar coisas para eles. Essa é uma relação pouco saudável entre pais e filhos. Para os filhos, a relação é pautada na dependência do dinheiro dos pais faz com que eles não amadureçam e não se tornem adultos independentes. Já para os pais, essa relação traz angústia e sofrimento, pois temem a perda do amor dos filhos caso não possam mais sustentá-los. Tudo isso porque a relação entre pais e filhos foi pautada no dinheiro e não no afeto e nas afinidades.¹⁹

Para a autora quando a relação entre pais e filhos é baseada no poder financeiro, a convivência não será harmoniosa. Os pais e as mães ainda mais jovens precisam orientar melhor seus filhos e suas filhas, dando exemplos de que estes na vida adulta devem seguir seus passos, independentes dos pais e das mães, principalmente para que não aconteça exploração financeira.

Vale ressaltar que nem toda pessoa aposentada vive nas reais situações de exploração financeira. Algumas famílias não dependem do dinheiro do seu aposentado. E, quando a pessoa aposentada, tem seus direitos respeitados, certamente vive mais e melhor.

Nesta perspectiva Paiva sinaliza²⁰

No Brasil, para se ter uma ideia, a Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, permite que *titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do regime Geral de Previdência Social* adquiram empréstimos com a promessa de juros reduzidos e com longo prazo para reposição bancária, diretamente junto a *instituições financeira e sociedades de arrendamento mercantil*, mediante autorização de forma irrevogável e irretroatável, para desconto em folha de pagamento pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Desde o seu surgimento, o que se percebe é que esse tipo de empréstimo tem deixado idosos (as) do país inteiros mais vulneráveis. Segundo a legislação, o empréstimo poderá comprometer até 30% da aposentadoria de um (a) idoso (a), e nem sempre este benefício é usado para suprir suas

Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. p. 23.

¹⁹ BURMESISTER, 2013, p. 29.

²⁰ PAIVA, 2014, p. 159.

necessidades básicas, como compra de alimentos e remédio, por exemplo.²¹

Segundo a autora, os tipos de empréstimos fornecidos por instituições financeiras deixam as pessoas idosas com sua renda cada vez mais comprometida, e que de certa forma, os empréstimos consignados nem sempre servem para suprir as necessidades mais elementares da geração acima dos 60 anos.

No entanto, percebe-se no cenário brasileiro, um pequeno avanço em relação às pessoas idosas. A sociedade está mais atenta às necessidades da nova geração acima dos 60 anos. Isso acontece devido ao processo de informatização que está possibilitando o acesso com mais rapidez as causas da pessoa idosa.²²

1.5 A pessoa idosa discriminada no Brasil

O retrato da discriminação contra as pessoas idosas brasileiras foi exibido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre os desafios e as perspectivas do processo de envelhecimento populacional.

O primeiro ano de funcionamento do Disque 100 – serviço criado pelo governo federal, em 2011, para receber denúncias de violação aos direitos humanos – fechou com quase 44 mil registros de violência praticada contra idosos. Acusações de negligência despontaram nesse cenário (17 mil), seguidas de perto por episódios de abandono/violência psicológica (13 mil) e agressões físicas (7 mil).²³

Segundo a Comissão a discriminação contra pessoas idosas despontam-se de várias formas e está presente na vida de muitas pessoas idosas. O mais surpreendente é que as agressões físicas na maioria das vezes são praticadas por familiares.

Para melhorar a compreensão do conceito, Minayo amplia a definição da OMS e assim define a violência a pessoa idosa:

²¹ Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República. Balanço Semestral.

²² BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

²³ Disque 100 foi criado por organizações – não governamentais. É um mecanismo de proteção dos direitos humanos. Funciona 24 horas por dia. No ano de 2003, o serviço passou a ser responsabilidade do governo federal e ficou a cargo da Secretaria de Direitos humanos, criada no mesmo ano, vinculada à Presidência da Republica.

A violência à pessoa idosa pode ser definida como ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral).²⁴

Segundo o dicionário Wikipédia: “Discriminação é o ato de separar, injuriar e humilhar. Pode ocorrer em diversos contextos, porém o contexto mais comum é o social, através da discriminação social.”²⁵

De acordo com o Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, discriminação e preconceito são formas de violência difusa e generalizada. Por conta disso, em 2005, uma enquete realizada pelo Portal do Envelhecimento concentrou-se na seguinte pergunta:

[...] “qual é a imagem de velho que a sociedade brasileira está criando?” Essa pesquisa, dentre outros resultados, obteve o seguinte retorno: 45% dos internautas disseram que o velho é um ser com experiência acumulada; 36% responderam que ele é um peso a ser carregado; 12% o consideraram improdutivo; e para 7%, velho é sinônimo de doente.²⁶

A pesquisa mostra como as pessoas idosas são vista pela sociedade brasileira: 45% das pessoas consultadas veem a pessoa idosa como um cidadão com experiências acumuladas ao longo sua existência e 55%, consideram as pessoas idosas como pessoas com poucas possibilidades de contribuição com a sociedade, tratando-as como indivíduos ociosos, causando-lhes desconforto psicológico.

Nesta linha, Oliveira

[...] a pessoa em sofrimento, muitas vezes fica como que travada, paralisada, sem ação. É preciso respeitar o idoso, principalmente á família por quem esse indivíduo tanto trabalhou na vida, não ter vergonha de levá-lo aos lugares, principalmente devolver a ele a felicidade que sentia quando ia aos lugares.²⁷

Neste sentido, o apoio da família é importante, trazendo para si a responsabilidade de cuidar da pessoa idosa, dando apoio moral, mostrando para a mesma que ela pode superar suas dificuldades e continuar seu projeto de vida. A

²⁴ MINAYO, MC. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2. ed. Brasília, DF, 2005. p. 28.

²⁵ DISCRIMINAÇÃO. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Discrimina%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 25 out. 2016.

²⁶ PORTAL do Envelhecimento. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.com.br/>>. Acesso em: 23 out. 2016.

²⁷ ROSELI, M. Kühnrich de Oliveira, psicóloga, especialista em Terapia Familiar, de Casais e Individual. Assessora científica da CPPC- e mestra pela Faculdades EST.

família precisa estar atenta, pois as condições físicas e sociais da pessoa idosa não devem se constituir um entrave nem para ela e nem para os familiares. Estes são responsáveis em promover as melhores possibilidades para tornar o sofrimento mais ameno. As pessoas idosas acreditam que podem desfrutar dos anos subseqüentes, mas quando a família não corresponde as perspectivas delas, ocorre uma ruptura no projeto de vida.

Frutuoso assim reforça

O que muitas vezes se observa é a falência de um projeto de vida. E isto se refere á exclusão social de que, em geral, a velhice é vítima. Num Brasil que ainda se acredita jovem e no qual a ideologia vigente retira da sociedade qualquer responsabilidade, parece que se ignoram as reais condições de vida do idoso.²⁸

Papaléo Neto et al, comentam “o idoso necessita de atenção, de cuidados e traz consigo costumes ou “manias” cuja referência é o seu passado”.²⁹ Para os autores é no lar, o lugar onde as pessoas vivem em harmonia, que aprendem o respeito mútuo e dividem suas dores e alegrias. Portanto, não pode negar que essas ligações de uma vida inteira possam chegar ao final pelo fato da pessoa ter chegado à terceira idade.

Para Boff “A essência do humano está no coração, naquilo que estamos enfatizando ao longo de nossas reflexões: na razão cordial e na inteligência sensível”.³⁰ A família é a base fundamental para a continuidade de uma vida mais saudável da pessoa idosa.

Para Grun

[...] sabe o quanto de favor deve aos idosos, mesmo que agora estejam desamparados e se sintam supérfluos. A cultura de uma comunidade transparece na forma como ela trata as pessoas velhas e desamparadas. Quando os idosos são estimados como pessoas que ainda hoje nos tem algo a dizer e que ainda podem ser uma benção com sua vida, mesmo em seu desamparo e penúria, também os jovens aproveitam-se dessa atitude.³¹

Se por um lado o envelhecimento é inevitável, por outro lado, é necessário que novas culturas sejam construídas para que o ser humano, ao envelhecer, não fique desamparado e continue sendo respeitado por todo o grupo ao qual pertence.

²⁸ FRUTUOSO, Dina. *A Terceira Idade na Universidade. Relacionamento entre geração no 3º Milênio*. Rio de Janeiro. Ágora da Ilha. 1999. p. 40

²⁹ PAPALÉO, N. et al. *Gerontologia: A Velhice e o Envelhecimento em Visão Globalizada*. São Paulo: Atheneu, 1996.

³⁰ BOFF, Leonardo. *O cuidado necessário*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 96.

³¹ GRUN, Anselmo. *A sublime arte de envelhecer*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 77.

Neste sentido, o sentimento da impotência e de solidão tende a diminuir, ainda que faça parte do processo de mudanças de estilo de vida que a pessoa idosa tinha e o qual passará a viver doravante.

Nem sempre as pessoas estão dispostas a ajudar as outras, pois sempre existem obstáculos como o espaço e o tempo. Hoje, existe uma distância no próprio núcleo familiar em decorrência das inúmeras atividades diárias.

Para Boff

Cada pessoa se confronta com o desamparo existencial e com sentimento de perda. Perda de um ente querido, de uma relação afetiva, de uma casa que o levante e se incendiou, de um posto de trabalho. Sente necessidade de uma mão que o levante e de um ombro no qual se possa apoiar com confiança.³²

Para o autor, as pessoas passam por sofrimento, principalmente quando as perdas acontecem. São momentos de angústia e de tensão e o comportamento de quem estiver próximo certamente fará a diferença, pois, à medida que a pessoa idosa recebe apoio e atenção, o dilema tende a diminuir. Na visão de Enio R. Mueller³³ “O sofrimento surge justamente da vulnerabilidade a que o ser humano está exposto, por ser um ser em relação. O sofrimento provém das rupturas e das feridas nestas relações.”³⁴

Mueller ainda enfatiza

Numa época de um individualismo e um solipsismo exagerados, quando o indivíduo parece ser para si próprio a única coisa que conta, convém lembrar disso. Onde estão os problemas, estão também as possibilidades. Ser um ser em relação tem aspectos muito ricos. Aquilo a que nos relacionamos se acrescenta àquilo que somos. Mas, se essa perspectiva nos enriquece como seres humanos, ela também nos deixa vulneráveis.³⁵

A sociedade está mais individualista, e isso é um traço marcante em todas as camadas sociais, pois, de certa forma abrange a todos e a todas de maneira isolada. E esse individualismo na maioria das vezes influencia nas relações dos seres humanos, que precisam viver melhor e em comunhão. A distância que afasta as pessoas uma das outras não é boa para uma convivência fraterna.

³² BOFF, Leonardo. *A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana*. 47. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 79.

³³ Ênio, Ronald Mueller é pastor, professor na Escola Superior de Teologia, em São Leopoldo (RS). Além das atividades acadêmicas há anos exerce um ministério de reavivamento bíblico em igrejas e grupos de discipulado. É autor de *I Pedro: introdução e Comentário* (Serie Cultura Bíblica), *Isaias 1 a 12* (Coleção Em Diálogo com a Bíblia) e *Teologia Cristã em poucas palavras*

³⁴ MUELLER, Ênio R. *Caminhos de reconciliação: a mensagem da Bíblia* Joinville. Grafar, 2010. p. 181.

³⁵ MUELLER, 2010, p. 181.

1.6 O número de pessoas idosas no Brasil de acordo com o IBGE

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o número de idosos vai quadruplicar até 2060 no Brasil, confirmando a tendência de envelhecimento acelerado da população apontada por demógrafos. Conforme as estatísticas do órgão, a população com essa faixa etária deve passar de 14,9 milhões (7,4% do total), em 2013, para 58,4 milhões (26,7% do total), em 2060.³⁶

Para o Instituto a população que mais cresce no país é a de pessoas idosas. Gráfico 1 - Tendência do Envelhecimento da População Brasileira



O gráfico da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios, IBGE– 2011, acima, aponta a tendência ao envelhecimento e, simultaneamente, mostra que o número de crianças de 0 a 4 anos de idade caiu de 16,3 milhões, em 2000, para 13,3 milhões, em 2011. Em comparação com a última pesquisa divulgada (2009) houve um acréscimo de 7,6%, o que corresponde a 1,8 milhão de pessoa.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado no ano de 2010 o número de idosos vem aumentando no país, passou de 5,9% em 2000 para 7,4% em 2010, com 65 anos. Ainda segundo o instituto esse número aumentou devido à diminuição de grupos etários de menores de 20 anos. As estimativas fazem parte de uma série de

³⁶ IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, organização pública responsável pelos dados e estatísticas brasileiras. O IBGE é o responsável principalmente por fazer o censo demográfico, que é uma pesquisa sobre a população, que reúne dados como o número de habitantes, o número de homens e mulheres, e etc. O IBGE está ligado diretamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil, e ele produz, faz análises, pesquisas e divulga informações demográficas, sociais e econômicas do país divididas por Estados, cidades e etc., com o objetivo de fazer com que toda a população, e os governantes, tenham conhecimento sobre o país.

projeções do censo de 2010, que aponta até 2060 um total de 26,7% de idosos que corresponde a 58,4 milhões de idosos no Brasil.³⁷

Ainda segundo a mesma pesquisa, 81,73% dos idosos brasileiros são protegidos pela Previdência Social. Isso representa 17.764.921 de pessoas com 60 anos ou mais, cerca de 500 mil a mais do que o registrado na PNAD do ano anterior. Entre os homens dessa faixa etária, a proteção chega a 86,6%, ou seja, 8.326.290 de pessoas. Entre as mulheres, o percentual de cobertura é de 77,87%, beneficiando 9.438.631 de brasileiras. O atual benefício máximo pago pelo INSS é de R\$ 3.467,40, mas são raros os contribuintes que conseguem receber esse teto, mesmo que tenham se aposentado com salário muito superior a esse valor.³⁸

É fundamental ressaltar que os vários grupos pesquisados elevam a expectativa de vida dos brasileiros e das brasileiras de 75 para 81 anos. Por outro lado, com o aumento da população idosa, a população abaixo de 65 anos tende a diminuir, o que ocasionará várias mudanças no setor socioeconômico do país, pois o grupo de pessoas produtivas será menor do que a parcela da população dependente.³⁹

Segundo dados do Instituto de Estudos de Saúde Complementar:

Os grupos etários de menores de 20 anos, já apresentam uma diminuição absoluta no seu contingente. Esse fenômeno está acontecendo devido o crescimento da população adulta no país, como o crescimento de idosos e a redução da fecundidade. O instituto ainda aponta: aumentará a expectativa de vida, cairá o número de filhos por mulher. O coeficiente, representado pela taxa de fecundidade total é atualmente de 1,77 filhos em média por mulher. Em 2030, a previsão é que o índice caia para 1,5 por mulher.⁴⁰

Em contrapartida, a Organização Mundial da Saúde (OMS), acrescentou que, o Brasil deveria ser o 6º país em número de idosos em 2015, quando poderia chegar a 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Com relação à taxa de fecundidade no país.

³⁷ BRASIL, 2014, p. 90.

³⁸ FUNBEP. *Com Você*: Informativo bimestral do Fundo de Pensão Multipatrocinado, setembro/outubro, ano 8, nº 43, p. 1-4, 2010. Disponível em: <http://www.funbep.com.br/noticias/informativos/2010/funbep_comvoce2010_43.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2016.

³⁹ BRASIL, 2014, p. 90.

⁴⁰ IESS. Instituto de Estudos de Saúde Suplementar. *Envelhecimento populacional e os desafios para o sistema de saúde brasileiro*. São Paulo: IESS, 2013. p. 7-8. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.net/>>. Acesso em: 20 jul. 2016

Para KALACHE apud PAIVA:

[...] quando a taxa de fecundidade é de 1,9 filho por mulher, ou seja, está abaixo da reposição, essa realidade traduz um importante desafio para a sociedade, com menos trabalhadores (as) considerados (as) produtivos (economicamente), fazendo com que os (as) que são “mais dependentes” (em especial os (as) velhos (as) perfaçam grupos crescentemente maiores.⁴¹

1.7 A população idosa por região no Brasil

O Brasil está dividido por cinco regiões. A pesquisa do IBGE fez também levantamento do número de pessoas idosas por região e divulgou na sua pesquisa de 2011⁴², por região do país, podem-se fazer os seguintes destaques:

- Região Norte - apesar do contínuo envelhecimento observado nas últimas décadas, ainda apresenta uma estrutura bastante jovem, devido aos altos níveis de fecundidade no passado. Nessa região a população de crianças menores de 5 anos, que era de 14,3% em 1991, caiu para 12,7% em 2000, chegando a 9,8% em 2010. A população idosa de 65 anos ou mais passou de 3% em 1991 e 3,6% em 2000 para 4,6% em 2010.
- Na Região Nordeste os números apontam uma diferença, porém com as mesmas características. Segundo a pesquisa, a proporção de idosos de 65 anos ou mais passou de 3% em 1991 e 3,6 em 2000 para 4,6% em 2010. Também apresenta características de uma população jovem. As crianças menores de 5 anos em 1991 correspondiam a 12,8% da população: em 2000 esse valor caiu para 10,6%, chegando a 8% em 2010. A proporção de pessoas idosas passou de 5,1% em 1991 a 5,8% em 2000 e 7,2% em 2010.⁴³
- Regiões Sudeste e Sul apresentam evolução semelhante da estrutura etária, mantendo-se como as duas regiões mais envelhecidas do País. As duas tinham, em 2010, 8,1% da população formada por idosos com 65 anos ou mais, enquanto à proporção de crianças menores de 5 anos era, respectivamente, de 6,5% e 6,4%.

⁴¹ PAIVA, 2014, p. 197.

⁴² IESS, 2013, p. 19-21.

⁴³ FREESE DE CARVALHO, E.; LUNA, C.F. A velhice não contemplada: invisibilidade das demandas sociais da pessoa idosa em Fernando de Noronha – Nordeste do Brasil. Kairós, São Paulo, v. 10, n. 2, p.91-105, 2007.

Com relação à heterogeneidade do processo de transição demográfica, Paiva informa que:

Sul e sudeste verificam-se padrões diferenciados, sendo a expectativa de vida mais elevada que as das regiões Norte e Nordeste. Entretanto estes padrões ainda estão cerca de 8 a 12 anos abaixo, quando consideramos a expectativa de vida dos países considerados desenvolvidos, do ponto de vista do capital.⁴⁴

- Região Centro-Oeste apresenta uma estrutura etária e uma evolução semelhantes às do conjunto da população do Brasil. O percentual de crianças menores de 5 anos em 2010 chegou a 7,6%, valor que era de 11,5% em 1991 e 9,8% em 2000. A população de idosos teve um crescimento, passando de 3,3% em 1991, para 4,3% em 2000 e 5,8% em 2010.

Observou-se que a Região Norte tem o maior número de jovens, e os estados onde existe a maior concentração dessa população é no Acre. O Pará por sua vez, tem o maior índice de pessoas com até 24 anos do país: 52,4%. Outra constatação é que o número de pessoas com mais de 60 anos a partir do ano de 2001 a 2011 teve um aumento espetacular, o que está tornando o Brasil um país “mais velho”.⁴⁵

1.8 A pessoa idosa na Campanha da Fraternidade

No ano de 2003 a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)⁴⁶, lançou a Campanha da Fraternidade com o tema: “Fraternidade e as Pessoas Idosas”; e o lema: “Vida, Dignidade e Esperança”. Vale ressaltar a percepção de

⁴⁴ PORTAL BRASIL. População idosa no Brasil cresce e diminui número de jovens, revela Censo. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2011/04/populacao-idosa-no-brasil-cresce-e-diminui-numero-de-jovens-revela-censo>>. Acesso em: 30 maio. 2016.

⁴⁵ A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é um organismo permanente que reúne os Bispos católicos do Brasil que, conforme o Código de Direito Canônico, "exercem conjuntamente certas funções pastorais em favor dos fiéis do seu território, a fim de promover o maior bem que a Igreja proporciona aos homens, principalmente em formas e modalidades de apostolado devidamente adaptadas às circunstâncias de tempo e lugar, de acordo com o direito" (Cân. 447). Pertencem à CNBB, pelo próprio direito, todos os Bispos diocesanos do Brasil e os que são a eles equiparados pelo direito, os Bispos coadjutores, os Bispos auxiliares e os outros Bispos titulares que exercem no mesmo território algum encargo especial, confiado pela Sé Apostólica ou pela Conferência dos Bispos. (cf. Cân. 450) A CNBB foi fundada em 14 de outubro de 1952, no Rio de Janeiro. A transferência da sede para Brasília aconteceu em 1977. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Fraternidade>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

⁴⁶ CONCEITO.DE. Conceito de esperança. Disponível em: <<http://conceito.de/esperanca#ixzz49bq1B2eb>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

valoridade que a igreja católica⁴⁷ teve no que diz respeito ao lugar da pessoa idosa na sociedade, que era quase de exclusão. A campanha tinha como objetivo principal levar as instituições a repensar as políticas públicas para esse seguimento da população, dando maior abrangência à pessoa idosa e mais credibilidade e respeito. No mesmo ano, foi aprovado no Congresso Nacional a Lei nº 10.741, que criou o Estatuto do Idoso.

A Campanha da Fraternidade (CF) de 2012, promovida anualmente pela Igreja Católica no Brasil, trouxe novamente a palavra fraternidade com o tema “Fraternidade e Saúde Pública”. Sempre trazendo para reflexão temas problemáticos da atualidade.

Esperança é o substantivo feminino que indica o ato de esperar alguma coisa, pode ser também um sinônimo de confiança. Esperança é uma crença emocional na possibilidade de resultados positivos relacionados com eventos e circunstâncias da vida pessoal. A esperança requer uma certa perseverança — i.e. acreditar que algo é possível mesmo quando há indicações do contrário. O sentido de crença deste sentimento o aproxima muito dos significados atribuídos à fé.⁴⁸

A Campanha da Fraternidade do ano de 2003 foi importante, e os debates foram relevantes, mas não foi fator determinante para aprovação do Estatuto do Idoso. Houve também uma grande pressão da sociedade para que a lei saísse do papel. A Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, aprovaram a Lei, que visa à regulamentação das garantias dos direitos da pessoa idosa, algumas delas estão asseguradas pela Constituição Federal de 1988.⁴⁹

A Campanha da Fraternidade daquele ano trouxe em seu bojo alguns tópicos, fundamentais para reflexão como: Preparação para o envelhecimento; Atenção ao idoso com dependência; Os desafios diante dos maus tratos; A questão da previdência e da moradia; A dignidade da pessoa humana; além dos temas que serão abordados no capítulo posterior deste trabalho sob as perspectivas teológicas. Para Bettina Otsa Bender, Neusa Nunes Götz e Marlize Gertrudes Diehl, o

⁴⁷ Igreja Católica.

⁴⁸ ROCHA, E. G. Estatuto do idoso: um avanço legal. Revista da UFG, v. 5, n. 2, dez 2003. Disponível em: <http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/idoso/estat_legal.html>. Acesso em: 25 out. 2016.

⁴⁹ BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 out. 2016.

“envelhecimento é inevitável”. Com ele aparece uma série de debilidades e desgastes. É sabido que se caminha para um “final”.⁵⁰

1.9 Preparação para o envelhecimento

Em uma sociedade onde prevalece a cultura do rejuvenescimento e não se pensa na idade avançada das pessoas, o envelhecimento em alguns casos, pode causar inquietações.

Como acentua Léger

O futuro inquieta a pessoa que envelhece em um contexto novo onde ela deverá enfrentar problemas desconhecidos até então. Torna-se fonte de perigos potenciais, por isso é fator de ansiedade. [...] A transformação do contexto social aumenta ainda sua insegurança; sua retirada do mundo do trabalho torna a pessoa idosa tributária da boa vontade de seus cidadãos e de sua família, por isso ela é totalmente dependente no plano material, especialmente financeiro.⁵¹

O envelhecimento faz parte do cotidiano das famílias, no entanto, algumas situações necessitam ser esclarecidas, pois trata-se de seres humanos, seus valores e tudo que envolve o “ser” do nascimento até a morte.⁵²

O envelhecimento não é apenas um enfraquecer e definhar, mas tem, como todo período da vida, seus valores próprios, seu próprio encanto, sua sabedoria própria, sua tristeza própria; em tempos de uma cultura de algum modo florescente mostrou-se com razão certa veneração pela velhice, mas que hoje é ocupada pela juventude. Não queremos levar isso a mal com referência à juventude. Mas não queremos ser enganados pela ideia de que a velhice não tem valor nenhum.⁵³

A partir da compreensão do autor, o envelhecimento tem seu lado positivo, nessa nova etapa da vida, é importante o entendimento quanto processo do envelhecimento humano com uma nova compreensão dos fatores, mostrando os conhecimentos, os saberes e as experiências que podem servir às próximas gerações.

⁵⁰ BENDER, Bettina Otsa; GÖTZ, Neusa Nunes; DIEHL, Marlise Gertrudes (Orgs.). *Envelhecer e Viver. Auxílios para trabalhar com a Terceira Idade?* V Região Eclesiástica IV – IECLB. p. 21.

⁵¹ LÉGER, J. M. Prefácio à edição brasileira. In: LÉGER, J. M.; TESSIER, J. F.; MOUTY, M. D. *Psicopatologia do envelhecimento. Assistência aos idosos*. Trad. Antônio Carlos de Oliveira Corrêa. Petrópolis: Vozes, 1994.

⁵² HESSE, 2002 apud GRUN, 2014, p. 14.

⁵³ HESSE, Hermann. *Sämtliche Werke*. Frankfurt: Suhrkamp Publishers, 2002. p. 54.

Neste contexto, Grun comenta: “Quem na velhice descobre o mistério da vida e compreende sua vida numa visão de conjunto, esta pessoa será sábia. Portanto, o primeiro sentido e, a primeira tarefa da velhice é tornar-se sábia”.⁵⁴

Compreender o fenômeno do envelhecimento como um processo natural constitui tarefa de todos e todas estes devem se preparar para isso. Por outro lado, as primeiras fases de vida que antecede a velhice devem ser vividas com sabedoria, a fim de deixar um legado às novas gerações.

Para Hoch

O envelhecimento está se tornando um assunto amplamente discutido nos meios científicos, nas igrejas e nos órgãos governamentais e previdenciários. De um lado, há quem veja no aumento do número de pessoas idosas um dos mais sérios problemas a serem equacionados pelas gerações futuras. No âmbito familiar, o assunto pode se tornar bastante polêmico, especialmente quando envolve questões relacionadas com o cuidado da pessoa idosa.⁵⁵

Para o autor, existe um debate envolvendo o tema envelhecimento em vários seguimentos da sociedade, e como foi mencionado a geração acima dos 60 anos requer atenção, pois começa a viver um novo período. Nessa nova fase, muitas pessoas idosas adquirem doenças que algumas vezes são próprias da idade. Pois, a velhice chegará para todos e todas, e cada um viverá como se preparou para ela.

1.10 A negligência e os maus tratos em relação a pessoas idosas

A pessoa idosa com dependência física ou emocional transforma a rotina de sua família. No Brasil, nem toda família tem condições financeiras de pagar um cuidador e na maioria das vezes essas pessoas idosas são aposentadas com apenas um salário mínimo o que, nem sempre, supre suas necessidades básicas.

As famílias que abandonam a pessoa idosa em hospitais, em casas de saúde, sem dar respaldo para suas necessidades básicas, podem ser condenadas à pena de seis meses a três anos de detenção e multa. Art.98. Estatuto do Idoso.⁵⁶

Para os casos de idosos submetidos às condições desumanas, privados da alimentação e de cuidados indispensáveis, a pena para os responsáveis é de dois

⁵⁴ GRUN, 2014, p. 14.

⁵⁵ HOCH, 2013, p. 238.

⁵⁶ ESTATUTO IDOSO. Art. 98, p. 58.

meses a um ano de prisão, além de multa. Se houver a morte do idoso, a punição será de 4 a 12 anos de reclusão.

No dizer do Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa

O contingente dos que perdem a capacidade funcional e vive em situação de pobreza é o que mais preocupa os gestores públicos, provoca sofrimento pessoal e familiar, aumenta a demanda por serviços médicos e dos custos correspondentes. O tratamento de uma pessoa idosa dependente requer o triplo de recursos financeiros e de cuidados humanos — de familiares, de assistência social e de saúde — quando comparados aos outros grupos de idade.⁵⁷

A família deve ter cuidados redobrados com a pessoa idosa, pois qualquer descuido constitui ameaça no que diz respeito à alimentação, a medicação e a adaptação da mobília da casa para evitar acidentes domésticos.

Neste sentido Burmeister comenta:

As limitações de locomoção são fonte de preocupação para idosos e causam isolamento, muitas vezes, levam a depressão. Isso porque a dificuldade de locomoção limita a dependência. Não poder mais caminhar ou dirigir e ter dificuldades para pegar um ônibus torna os idosos dependentes de outras pessoas. A dependência física de outras pessoas provoca sentimentos de inutilidade e incapacidade.⁵⁸

A dependência da pessoa idosa provoca alterações no cotidiano das famílias: acompanhá-las em determinados lugares onde a pessoa idosa não deverá ir desacompanhada, como nos bancos, casas lotéricas, supermercados, médicos entre outros. Todas essas mudanças devem ser observadas e respeitadas para que a pessoa idosa possa desfrutar de um ambiente familiar prazeroso e aconchegante.

Segundo o Disque 100 “*A negligência ainda é a principal forma de violência cometida contra pessoas idosas no Brasil*”.⁵⁹

Em diversos documentários e vídeos há registros dos vários tipos de violência praticada contra as pessoas idosas, como a violência física e a psicológica. Algumas pessoas idosas são heróis por sobreviverem a essa falta de cuidados.

Esta realidade está retratada em reportagens e vídeos⁶⁰ que ainda mostram filhos, netos, sobrinhos, noras maltratando as pessoas idosas por situações como falta de paciência, de dinheiro e de alimentação.

⁵⁷ BRASIL, 2014, p. 36.

⁵⁸ BURMEISTER, 2013, p. 73.

⁵⁹ Disque 100 foi criado por organizações – não governamentais. É um mecanismo de proteção dos direitos humanos. Funciona 24 horas por dia. No ano de 2003, o serviço passou a ser responsabilidade do governo federal e ficou a cargo da Secretaria de Direitos humanos, criada no mesmo ano, vinculada à Presidência da República. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/disque-direitos-humanos>>. Acesso em: 20 maio. 2016.

O Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa confirma essa realidade.

O abuso contra a pessoa idosa é um problema que remonta a tempos passados e sempre esteve presente em todos os tipos de sociedade. É uma ilusão pensar que as sociedades de qualquer tempo tratavam bem essa população, pois a história não mostra isso na maioria dos casos. Preconceito e discriminação são as formas mais antigas, comuns e frequentes de violência contra os velhos/as. Os jovens e adultos nos mais diferentes contextos históricos, tendem a desvalorizá-los/as e a tratá-los/as como descartáveis, inúteis e sem função social. Esse comportamento estimula neles a depressão, o isolamento e, em muitos, o desejo de morte.⁶¹

Há registros de pesquisa no Manual que nas sociedades mais antigas pessoas sofriam algum tipo de abusos como preconceito e discriminação. Porém, na sociedade moderna os problemas enfrentados pelas pessoas idosas não diferem muito da sociedade do passado, pois, as pessoas idosas continuam sofrendo os mesmos maus tratos. E, isso pode acarretar sérios problemas à saúde destes, dentre eles a depressão e o isolamento, diante do papel de inutilidade que lhes são impostos.

Segundo o Manual de Enfrentamento a Violência Contra a Pessoa Idosa.

Os velhos/as são vítimas ainda de estelionatários e de várias modalidades de abusos financeiros cometidos por criminosos que tripudiam sobre sua vulnerabilidade física e mental, impingindo-lhes créditos consignados (com o conluio de parentes) ou são vítimas de roubos e furtos nas agências bancárias, nos caixas eletrônicas, nas lojas, nas ruas, nas travessias ou nos transportes. Os policiais das delegacias de proteção à pessoa idosa assinalam a frequência de suas queixas sobre roubo de cartões, cheques, dinheiro e objetos de valor, de forma violenta ou sorrateira. Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.⁶²

Essa geração acima dos 60 anos, em alguns casos, não tem força para reagir contra esses crimes citados por isso não denuncia seus agressores, e que na maioria das vezes sofre ameaças e opta pelo silêncio.

Para Oliveira “Apesar de tantos avanços tecnológicos e descobertas impressionantes, somos confrontados com o descuido com o ser humano é como se estivéssemos em plena idade das trevas”.⁶³

⁶⁰ CONEXÃO REPÓRTER. *Maltrato a Idosos*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=o5o9tW9eX80>>. Acesso em: 20 maio. 2016.

⁶¹ BRASIL, 2014, p. 23.

⁶² BRASIL, 2014, p. 43.

⁶³ OLIVEIRA, Roseli M. Kühnrich. *Pra não perder a alma: o cuidado aos cuidadores*. São Leopoldo: Sinodal, 2012. p. 29.

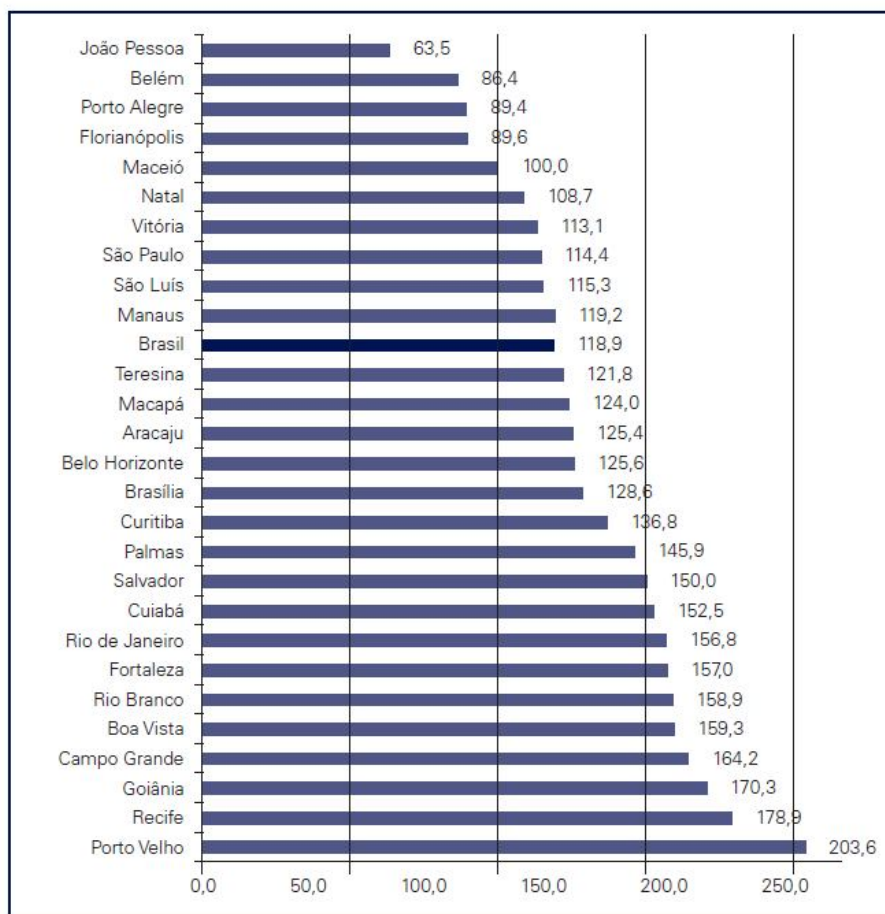
Ainda de acordo com o Manual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa,

[...] a *violência contra a pessoa idosa assume diversas formas e, esta complexidade dificulta dimensioná-la em sua abrangência. Não obstante, as mortes violentas das pessoas idosas se distribuem de forma diferenciada pelo país, o que pode ser exemplificado no gráfico que mostra as taxas desses óbitos nas capitais brasileiras. É importante lembrar que o termo “taxa” significa o cálculo de quantas pessoas idosas em 100.000 morreram por violência.*⁶⁴

Diante do exposto evidencia-se que o maior desafio para que a pessoa idosa possa desfrutar da velhice é o respeito e a dignidade para com eles. Assim, a violência deve ser enfrentada com o fortalecimento de delegacias especializadas para combater todos os tipos de violência, o estado, a sociedade organizada e a família podem fazer a diferença no combate à violência contra a pessoa idosa.

⁶⁴ BRASIL, 2014, p. 90.

Gráfico 1 - Taxas de mortalidade por causas externas em idosos. Capitais, 2011



FONTE: SIM/MS.

Vale ressaltar que não há pesquisas nas capitais onde ocorrem os óbitos, porém, não se pode objetar as hipóteses das causas que mais vitimam as pessoas idosas que são o trânsito e as quedas.

Segundo levantamento do Jornal o Globo, “O ano de 2015 fechou com o maior número de ocorrências já registradas de agressões físicas e morais contra idosos em todo o Amapá, conforme levantamento do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (Cedpi)”.⁶⁵

⁶⁵ O GLOBO. *Morte de idosos vítimas de violência ou omissão cresceu 520% em 2015*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/01/morte-de-idosos-vitimas-de-violencia-ou-omissao-cresceu-520-em-2015.html>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

2 LEGISLAÇÃO, TEOLOGIA E O CUIDADO COM A PESSOA IDOSA

2.1 Introdução

A mídia, principalmente a televisão, enfatiza bastante na situação do envelhecimento. Para a sociedade em geral, uma população formada por pessoas idosas é considerada decadente. Neste capítulo abordaremos a legislação que protege a pessoa idosa dando ênfase a teologia e o cuidado com a geração acima dos 60 anos.

No capítulo 1, constatou-se à fragilidade a que as pessoas idosas encontram-se, muitas das quais com pouco ou nenhum tipo de cuidado. A partir desse entendimento, é possível compreender que o ser humano passa por várias etapas em todo seu processo evolutivo. Para Rousseau “Mas o homem, em geral, não foi feito para permanecer sempre na infância. Dela sai no tempo indicado pela natureza, e esse momento de crise, embora muito curta, tem longas influências”.⁶⁶

2.2 As políticas públicas voltadas ao cuidado com as pessoas idosas

O Brasil é um país com bastantes leis, no entanto, pouco foi feito para que a população de idosos vivesse melhor. Existem várias Políticas Públicas para proteger as pessoas idosas, certamente essas políticas tiveram grande contribuição da população para que as mesmas se efetivassem e desse “uma certa” de dignidade a pessoa idosa.

- Lei Orgânica da Assistência Social – (Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993)⁶⁷;
- Política Nacional do Idoso – (Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994)⁶⁸ sobre o decreto n. 1948 de 3 de julho de 1996. A autonomia, a integração e a participação do idoso na sociedade

⁶⁶ BARROSO, Celeste Bittencourt. *O idoso no direito positivo brasileiro: legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte) período de abrangência: 1917/2000*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2011. p. 111.

⁶⁷ BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

⁶⁸ BRASIL. *Lei n. 8.842 de 4 de janeiro de 1994*. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

são acentuadas nos princípios e diretrizes. “O idoso deve ser o principal agente e destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política.” (Artigo 3º, IV)

O decreto do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, nº 1.948, de 3 de julho de 1996, regulamenta a Lei nº 8.842. Estabelece que é competência do Ministério da Previdência e Assistência Social coordenar as ações relativas à Política Nacional do Idoso. Estabelece igualmente as competências dos Ministérios envolvidos.⁶⁹

- Estatuto do Idoso (Lei n. 10741 de 1º de outubro de 2003);
- A Constituição Federal de 1988.

Além das Leis e do Estatuto do Idoso mencionados, que foram criadas para proteger as pessoas idosas, existem outras para garantir o direito da pessoa idosa:

- Lei 7.210/84. Art. 117 da Lei de Execução Penal - Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de: I - condenado maior de 70 (setenta) anos;
- Lei 8.742/93 Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família;
- Lei 11551/07 | Lei nº 11.551, de 19 de novembro de 2007- Institui o Programa Disque Idoso. Conforme descreve: Art. 1º É instituído o Programa Disque Idoso, com a finalidade de atendimento as denúncias de maus-tratos e violência contra os idosos a partir de 60 (sessenta).

No programa “Disque 100”⁷⁰: Violência contra os idosos, às estatísticas são alarmantes.

⁶⁹ BARROSO, Celeste T. Bittencourt. *O idoso no direito positivo brasileiro*: legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte) período de abrangência: 1917/2000. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001. p. 111.

⁷⁰ BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Pessoa idosa*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa>>. Acesso em: 02 set. 2016.

As notícias que se tem em relação à violência contra idosos são preocupantes. Em 2013 foram registradas mais de 38 mil denúncias de violência contra idosos. Por medo, ou por proteção ao agressor, que geralmente está dentro de casa, muitos casos não chegam ao conhecimento da polícia, mesmo os que chegam, a maioria são anônimos.⁷¹

- Lei 12213/10 | Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso; e altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto de renda devido, em cada período de apuração, o total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional.⁷²

No Brasil, essa alteração pouco melhorou o panorama em que as pessoas idosas estão inseridas, pois, quase todas são pessoas físicas e ganham um salário mínimo que não se enquadra em contribuições para abatimento em imposto de renda. Vale destacar, a importância de alguns artigos do Estatuto do Idoso, como o 2º, 3º, 10º, 15º e 20º por ser, mais recente do que a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso, que de certa forma anula um pouco a PNI.

2.3 Constituição Federal e os direitos das pessoas idosas

Na Constituição Federal de 1988⁷³ estão resguardados e reafirmados os direitos humanos.⁷⁴ O Estatuto do Idoso promulgado em 2003, após a Constituição Federal, também reafirma os direitos humanos e direitos da pessoa idosa na legislação, cujo destaque estão nos seguintes artigos:

⁷¹ JUSBRASIL. “Disque 100”: Violência contra os idosos – dos crimes e das penas. Disponível em: <<http://lanyy.jusbrasil.com.br/artigos/167858152/disque-100-violencia-contra-os-idosos-dos-crimes-e-das-penas>>. Acesso em: 17 set. 2016.

⁷² BRASIL. *Lei nº 12.213*, de 20 de janeiro de 2010.

⁷³ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Ministério da Educação: Brasília, 1989. Esta Constituição dá uma forte ênfase aos direitos humanos, é a mais avançada em matéria de direitos individuais e sociais na história do Brasil, por isso denominada de *Constituição Cidadã*.

⁷⁴ Por direitos humanos ou direitos da pessoa humana podemos entender como sendo aqueles direitos correspondentes às necessidades essenciais da pessoa e devem ser atendidos para que possa viver com dignidade. Disponível em: <<http://lanyy.jusbrasil.com.br/artigos/167858152/disque-100-violencia-contra-os-idosos-dos-crimes-e-das-penas>>. Acesso em: 07 set. 2016.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...].

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.⁷⁵

Os artigos apontam a necessidade de se estruturar: os serviços públicos no campo da saúde, da assistência social e dos direitos humanos para garantir os direitos civis das pessoas idosas, chamadas de vulneráveis, de dependentes, de frágeis ou em situação de fragilidade. O artigo 203 da Constituição Federal sintetiza que o princípio é desdobrado nas leis posteriores a Constituição de 1988, onde destaca o art. 3º do Estatuto do Idoso.

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.⁷⁶

No artigo supramencionado, fica evidente a garantia dos direitos assegurados pelo Estado, sendo papel primário da família o amparo às pessoas idosas. Porém, o Brasil tem uma sociedade que pouco cuida das pessoas idosas, por isso, fez-se necessária a criação de leis, de estatutos, de portarias e de decretos para que a pessoa idosa fosse respeitada.

A leitura mostra que existe um esforço a fim de aprofundar a reflexão sobre o tema do envelhecimento da população de pessoas idosas no país. Assim, as iniciativas privadas fabricaram produtos de consumo e serviços (academias, bicicletas, vestuários e cosméticos) voltados a atender as necessidades básicas do cidadão da terceira idade, que denotam a inserção da pessoa idosa no mundo do consumo.

Os grupos sociais como as famílias, as igrejas cristãs, as comunidades, entre outros precisam se atentar às questões específicas das pessoas idosas, a fim de mantê-las inseridas e, principalmente, ativas nas tarefas do cotidiano. Ademais, atraí-las às atividades criadas para elas com o mesmo intuito.

⁷⁵ FERNANDES, Marcos Antônio Oliveira (Org.). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2007. (Coleção de Leis. Ridell - série compacta

⁷⁶ FELIX, Renan Paes. *Estatuto do Idoso*. 5. ed. Editora Jus PODIVM, 2013. p. 22. Coleção Leis Especiais.

2.4 Criação do Estatuto do Idoso⁷⁷

Em 2002, a Organização das Nações Unidas (ONU), realizou em Madri, de 8 a 12 de abril daquele ano e 2002, a II Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento, sob a égide de: “Uma sociedade para todas as idades”. No encontro, 160 representantes de países e 700 representantes de organizações não governamentais (ONGs) avaliaram os resultados conseguidos com base nas recomendações da I Assembleia, realizada em 1982, em Viena.

O foco das reflexões girou em torno do esforço global para enfrentar a “revolução demográfica” em curso no planeta. Na ocasião, essa assembleia aprovou dois documentos importantes, que serviram de guia estratégico para orientar a escolha de medidas e políticas públicas relacionadas ao envelhecimento no século XXI. O estudo originou o “Plano de Ação Internacional de Madri sobre o Envelhecimento 2002” e uma “Declaração Política”, com os compromissos assumidos pelos governos para executar o novo “Plano de Ação” para os 25 anos seguintes.

O “Plano de Ação” apontou três prioridades, dentre as quais previam: a necessidade de as sociedades ajustarem suas políticas e instituições para que a crescente população idosa seja uma força produtiva em benefício da sociedade; a promoção da saúde e do bem-estar para todo o ciclo da vida (implantar políticas que promovam a boa saúde desde a infância e durante todo o desenvolvimento do ciclo das várias etapas da vida, a fim de alcançar a velhice em bom estado de saúde) e a última prioridade foi a criação de contextos propícios e favoráveis, que promovam políticas orientadas para a família e para a comunidade como base de um envelhecimento seguro.

Ainda, aponta-se para a necessidade de aprimoramento das condições de moradia, de promoção de uma visão positiva do envelhecimento e de conscientização pública de que as pessoas idosas têm importantes contribuições a dar à sociedade.⁷⁸

⁷⁷ BRASIL. *Lei no 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Esta lei enumerou uma série de direitos das pessoas idosas, contudo ter esses direitos estabelecidos em lei não é suficiente, mas, sem dúvida, foi um passo fundamental para que os idosos fossem mais respeitados.

⁷⁸ PESSINI, Léo. *Envelhecer com saúde: Ecos da II Assembleia Mundial sobre o envelhecimento*. Disponível em: <<http://www.vidapastoral.com.br/artigos/bioetica/envelhecer-com-saude-ecos-da-ii-assembleia-mundial-sobre-o-envelhecimento/>>. Acesso em: 10 out. 2016. O Estatuto do Idoso é composto de 118 artigos dispostos em sete títulos: Título I que trata das

O Estatuto do Idoso, bem como as políticas públicas surgem, muitas vezes, provocado por cidadãos que sentem a necessidade de algum serviço específico ou da falta de solução para problemas que estão passando. E, através das mais diversas organizações, pressionam o Estado para implantar uma política pública que atenda a referida demanda. Neste sentido, tem-se como exemplo, a luta dos trabalhadores rurais.

As conquistas previdenciárias, consequência da luta do movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras rurais (MSTTR), mudaram o comportamento, hábitos e costumes de muitos/as trabalhadores/as rurais. A contemplação da aposentadoria aos 55 e 60 anos para mulheres e homens, respectivamente, aumentou muito o número e o contingente de trabalhadores e trabalhadoras rurais aposentados/as. A garantia do salário mínimo possibilitou maior autonomia e independência financeira, garantindo maior acesso ao consumo e se dando o direito de buscar lazer, diversão, viagens de turismo, passeios, enfim, curtindo situações que a vida, de certa forma, havia lhe negado até aquele momento.⁷⁹

No ano dessas conquistas, o MSTTR incorporou o desafio de levar a cidadania para a trabalhadora rural, que, até então, não era reconhecida como tal. Ela e, tampouco, seus filhos não tinham direito à aposentadoria, muito embora a contribuição fosse familiar.

O envelhecimento populacional é fato no planeta. O problema não é envelhecer, este deve ser entendido como triunfo, grande conquista da humanidade (longevidade da existência). O passo seguinte é oferecer condições dignas a esse tempo ganho. “É preciso reunir esforços coletivos para que as pessoas que alcançaram mais anos nas suas vidas possam viver em condições de dignidade, respeito e solidariedade”.⁸⁰

2.5 Estatuto do Idoso e o cuidado com as pessoas idosas

Art.9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que

Disposições Preliminares, Título II dos Direitos Fundamentais, Título III Medidas de Proteção, Título IV da Política de Atendimento ao Idoso, Título V do Acesso à Justiça, Título VI dos Crimes e Título VII das Disposições Finais e Transitórias. BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 2. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006

⁷⁹ BORN, 2008, p. 31; BRASIL, 2006, p. 11.

⁸⁰ BRASIL, 2006.

permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.⁸¹

As pessoas que têm seus direitos fundamentais como saúde e proteção garantidos nesse artigo, não devem ser objeto de descuido por parte do poder público.

Hoje, há pessoas idosas sofrendo por diversos motivos dentre eles: o descaso por parte do poder público, falta de amor em muitos lares e preconceito social. Portanto, leis existem, no entanto, a maioria das pessoas idosas desconhecem seus direitos. Compete, então a família e ao Estado o dever de protegerem as pessoas idosas para que seus direitos não sejam violados. Ainda segundo o Estatuto do idoso⁸², o dirigente de instituição de atendimento ao idoso responde civil e criminalmente pelos atos praticados contra o idoso, ficando a fiscalização a cargo do Conselho Municipal do Idoso de cada cidade, da Vigilância Sanitária e do Ministério Público. Sendo assim, caso as pessoas idosas não recebam atendimento adequado, o responsável pode ser punido por meio de advertência e a interdição da unidade de atendimento.

2.6 As pessoas idosas privadas de liberdade

No art.8 O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.⁸³

Para Felix

[...] a proteção ao envelhecimento é uma proteção á dignidade da pessoa humana. Isso também se aplica, por exemplo, ao caso de idosos detentos, que possuem a garantia de cumprir pena em estabelecimento prisional compatível com sua idade (art.5º, XLVIII, CF/88).⁸⁴

⁸¹ BRASIL. *Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 17 mar. 2017. O MSTTR Defendendo e Valorizando a Terceira Idade - Através dos direitos Sociais. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG/Secretaria de Políticas Sociais, Brasília/DF, 2007. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. 2007.p. 9.

⁸² ESTATUTO DO IDOSO. Art.55. I – as entidades governamentais. a) advertência , d) fechamento de unidade ou interdição de programas.

⁸³ ESTATUTO DO IDOSO. Art. 8. p. 10.

⁸⁴ FELIZ, 2013, p. 51.

De acordo com o Centro de Políticas Específicas, Órgão vinculado ao Grupo de Ações de Reintegração Social de São Paulo orienta que “Muitas vezes os idosos não se envolvem nas iniciativas promovidas nas unidades prisionais voltadas à elevação de escolaridade e práticas culturais”.⁸⁵ Isso acontece porque a maioria das pessoas idosas que estão em sistemas prisionais não tem informações necessárias para requerer seus direitos.

Outro ponto que merece destaque é o crescente número da população idosa carcerária no Brasil, segundo registros do Departamento Penitenciário Nacional.

De acordo com os dados do Departamento Penitenciário Nacional, existiam no Brasil 3.328 presos com mais de 60 anos no ano de 2008 e, em 2011 essa quantidade subiu para 4.856, representando um aumento de 45,91%. Segundo os dados, o envelhecimento prisional já é realidade no Brasil merecendo atenção tanto em termos teóricos, bem como, na determinação de políticas públicas específicas para a redução das vulnerabilidades dessa parcela da população encarcerada.⁸⁶

O grifo da pesquisa reafirma a falência do sistema carcerário brasileiro, tanto nos aspectos físicos e na falta de mão de obra qualificada. Isso acontece porque as penitenciárias não foram construídas para receber a população acima de 60, que nos últimos anos teve um aumento de mais de 45%. Embora os sistemas estejam longe do ideal algumas penitenciárias no país, ofertam cursos e programas para remir pena, como PRONATEC, ensino fundamental, médio, e as avaliações em larga escala.

De acordo com o Portal do Brasil O número de matrículas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) voltado a detentos subiu cerca de 400%, em um ano. Em 2013, quando foi criado o Pronatec Presídios, houve pouco mais de 5 mil matrículas. No ano seguinte, a

⁸⁵ COURA, Abraão Bruno Moraes; SOUZA, Maria Lindaci Gomes de; SANTOS, Ananery Venâncio dos. O direito fundamental à educação do Idoso privado de liberdade: a educação como uma moeda de troca no sistema prisional brasileiro. *Anais CIEH*, vol. 2, n. 1, p. 1-8, 2005. Disponível em: <http://www.editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO_EV040_MD2_SA10_ID2598_27072015203120.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.

⁸⁶ O direito fundamental à educação do idoso privado de liberdade: a educação como uma moeda de troca no sistema prisional brasileiro, 2008, p. 147.

marca de 20 mil foi superada.⁸⁷ Os programas são ofertados para toda população carcerária, inclusive as pessoas idosas.

2.7 A saúde da pessoa idosa e a longevidade

A concretização da política pública prevista no Estatuto do Idoso para atendimento a pessoa idosa foi efetivada por meio do cadastramento desta população em base territorial. Atualmente as redes estaduais de atenção à saúde deste segmento, criados no âmbito do SUS pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, promovem ações de prevenção, de promoção, de proteção e de recuperação da saúde da pessoa idosa. No Estatuto está previsto que:

É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.⁸⁸ (Art.15)

O referido artigo contempla a saúde das pessoas idosas, cabendo ao SUS⁸⁹ fazer as devidas precauções como triagem, oferta de medicamentos nos postos de saúde, principalmente para quem faz uso contínuo de medicamentos como os diabéticos e os hipertensos que não têm condições de comprá-los.

No Brasil, o atendimento a pessoa idosa⁹⁰ ainda é bastante difícil, em função do crescimento acelerado desta população (devido à taxa de natalidade ter diminuído bastante em algumas regiões do Brasil nos últimos 20 anos), pois, faltam médicos especializados, profissionais que se dediquem ao cuidado da pessoa idosa, leitos nos hospitais e cuidadores na própria família.

Na opinião de Paiva

⁸⁷ PORTAL BRASIL. *Número de matrículas no Pronatec em presídios sobe 400%*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/numero-de-matriculas-no-pronatec-em-presidios-sobe-400>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

⁸⁸ Art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

⁸⁹ As responsabilidades que a Constituição de 1.988 atribuiu ao Estado quanto a criação e funcionamento do sistema único de saúde, o SUS, estão regulamentados pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90.

⁹⁰ Diante da falha no atendimento à saúde do idoso efetivamente através do SUS muitos idosos optam pela contratação de planos de saúde particulares. Contudo, para manutenção desses contratos com planos de saúde, muitos sacrificam necessidades básicas. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_702.pdf>. Acesso em: 09 set. 2016.

Não é preciso fazer muito esforço para entender que o Brasil, dentre os países selecionados, se coloca como um dos que menos investe na saúde da população, mesmo quando comparado a países da América Latina e Caribe, superando apenas o Paraguai.⁹¹

A questão da saúde das pessoas idosas também requer atenção por parte da população que não respeita os direitos dessas pessoas. Essa falta de compreensão da sociedade pode ocasionar severos danos à saúde das pessoas idosas.

Cabe, então, à família promover ações que envolvam a pessoa idosa, dar a ela estímulos para que desfrute de uma vida mais saudável, prevenindo o surgimento de doenças como o mal de Alzheimer, a depressão, o estresse, a obesidade e até mesmo insônia. Ser idoso não significa ser totalmente inútil, mas faz-se necessário observar as limitações impostas pela própria natureza humana.

Os indivíduos com o passar dos anos, ficam mais vulneráveis. Porém, se este cidadão for bem acompanhado pelas pessoas da família e amigos, pode desfrutar ainda de longos anos de vida, com muita saúde e ajudando manter um bom relacionamento no lar.

Neste aspecto Burmeister

Engana-se quem pensar que velhice é doença. Doença não é uma característica da velhice. As pessoas podem ficar doentes em todas as idades. Há jovens e velhos saudáveis. Mas é verdade que o envelhecimento acarreta algumas falhas no funcionamento geral do organismo, que podem ser ou não doenças.⁹²

No Brasil, as pessoas idosas são rotuladas diariamente e servem até como personagem de programa humorístico de televisão. A Rede Globo de Televisão, em seu programa humorístico vivido por Chico Anysio, tinha o personagem do VELHO ZUZA – “Com seu cachimbo na boca e cheio de colares no pescoço, ele recebia santos e visitantes em seu terreiro. Ao ouvir confidências absurdas, respondia com o bordão: Eh, eh, o véio entende, meu fio!”⁹³

⁹¹ PAIVA, 2014, p. 212.

⁹² BURMESISTER, 2013, p. 65.

⁹³ CHICO CITY. Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/humor/chico-city/galeria-de-personagens.htm>>. Acesso em: 10 out. 2016.

A sociedade acredita que as pessoas ao se aposentarem, perderam a autonomia, porém, algumas ainda estão gozando plena saúde e muitos se casando pela segunda vez. Ainda, observa-se que algumas pessoas idosas, ao se aposentarem continuam na ativa, justamente pela gama de experiências profissional acumuladas durante toda a vida.

2.8 Portaria Ministerial sobre a saúde da pessoa idosa

Em 1999 o ministro da saúde através da Portaria Nº 280, de 7 de abril estabelece que:

Considerando que é de competência dos órgãos e entidades públicas da área da saúde, dentro da Política Nacional do Idoso, prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde desse segmento da população; [...] Considerando que idosos com quadro de agravos à saúde que necessitam de cuidados terapêuticos em nível hospitalar, apresentam melhoria na qualidade de vida quando na presença de familiar, resolve:

Art. 1º - Tornar obrigatório nos hospitais públicos, contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, a viabilização de meios que permitam a presença do acompanhante de pacientes maiores de 60 (sessenta) anos de idade, quando internados.

§ 1º - Fica autorizada ao prestador de serviços a cobrança, de acordo com as tabelas do SUS, das despesas previstas com acompanhante, cabendo ao gestor, a devida formalização desta autorização de cobrança na Autorização de Internação Hospitalar - AIH.

§ 2º - No valor da diária de acompanhante estão incluídos a acomodação adequada e o fornecimento das principais refeições.

Art. 2º - Estabelecer que ficam excetuadas da obrigatoriedade definida no Art. 1º, as internações em Unidade de Tratamento Intensivo, ou nas situações clínicas em que tecnicamente esteja contraindicada a presença de acompanhante, o que deverá ser formalmente justificado pelo médico assistente. É de competência dos órgãos e entidades públicas da área da saúde, dentro da Política Nacional do Idoso, prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde desse segmento da população; Considerando o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, de defesa a sua dignidade, ao seu bem estar e ao direito à vida.⁹⁴

Com a portaria ministerial, de certa forma, a pessoa idosa passou a usufruir dos direitos assegurados na CF. No entanto, a problemática da pessoa idosa não é falta de legislação, e sim falta de cumprimento da mesma, pois, por exemplo, falta espaço nos hospitais para que a pessoa idosa passe a ser

⁹⁴ BRASIL. *Portaria nº 280, de 7 de abril de 1999*. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt0280_07_04_1999.html>. Acesso em: 10 mar. 2016.

assistida durante o período que necessitar. Por outro lado, muitas idas aos hospitais pelas pessoas idosas deveriam ser evitadas, pois, se estas fossem bem cuidadas em casa, certamente iriam aos hospitais para acompanhamento preventivo.

Neste sentido foi feito um levantamento pelo Ministério da Saúde:

Apenas recentemente os maus-tratos contra os idosos passaram a ser reconhecidos como violência doméstica. O exemplo do que acontece com crianças, adolescentes e mulheres, a violência contra idosos também é subnotificada. Inúmeras ocorrências são registradas pelas equipes de saúde, nas emergências de hospitais e serviços de pronto-atendimento, sem que o diagnóstico final relacione o problema a possíveis maus-tratos cometidos por familiares ou cuidadores. Constata-se que a maioria dos profissionais de saúde ainda não está capacitada para identificar e encaminhar adequadamente os casos de violência contra idosos nos serviços de saúde ou de referência nas áreas de segurança e justiça. Vários estudos têm demonstrado que a violência contra os idosos é responsável por elevados índices de morbimortalidade e manifesta-se de diversas maneiras: abuso físico, psicológico, sexual, financeiro, abandono, negligência e autonegligência.⁹⁵

Sobre a questão da saúde é mister ressaltar que o Estatuto do Idoso esteve durante ano de tramitação no Congresso Nacional e, às vésperas de sua aprovação, aconteceu um impasse com relação aos reajustes dos planos de saúde, que logo após a resolução deste, foi de imediato aprovado, com intuito de regulamentar direitos e também deveres de pessoas a partir de 60(sessenta) anos de idade.

2.9 O direito da pessoa idosa à educação

O Art. 20. “O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade”.⁹⁶

O artigo 21 diz que o Poder Público salienta a criação de oportunidades de acesso à educação, com adequação de currículos, de metodologias e de materiais didáticos destinados aos idosos. No entanto, as escolas não estão preparadas para receber as pessoas idosas, pois, não existe um ambiente

⁹⁵ BRASIL. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. p. 71.

⁹⁶ ESTATUTO DO IDOSO. O direito à educação está no capítulo V nos artigos 20 a 25, os quais incluem também a cultura, o lazer e o esporte.

favorável para que essas pessoas sintam-se acolhidas. Quando voltam a estudar ficam por vezes, isoladas nos cantos das salas de aula.

O adulto nem sempre entende a linguagem do jovem e seu mundo, sente que não faz parte daquele ambiente e abandona a escola. Por outro lado, não existe incentivo tanto por parte da família assim como das autoridades para que as pessoas idosas retornem o estudo.

O artigo 25 “prevê que o Poder Público apoie a criação de Universidades Abertas à Terceira Idade, bem como incentivo a publicação de livros com conteúdo e padrão editorial adequado a faixa etária”. A questão é que estas universidades não possuem vagas suficientes para atender à demanda. Além da falta de estrutura da oferta educacional a pessoa idosa, há também a problemática do processo de escolarização brasileira que apesar de sucessivas reformas ainda é conservador. O sistema formal de ensino privilegia a criança, o adolescente e o adulto, deixando o idoso para programas não obrigatórios, como acontece com o programa federal Programa Brasil Alfabetizado.⁹⁷

2.10 O direito da pessoa idosa ao trabalho

Num país com a enorme dificuldade de criar novos postos de trabalho, legislar e defender sobre a participação da população idosa no mercado é incoerente, porque, a realidade brasileira faz com que uma parcela das pessoas idosas, continue trabalhando para ajudar na subsistência da família. Aqui, não se desmerece a legislação que prevê o direito das pessoas com mais de 60 anos o exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, entre outras.

Art. 27 Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

⁹⁷ O MEC realiza, desde 2003, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que 90% destes localizam-se na região Nordeste.

Parágrafo único: O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.⁹⁸

A mesma lei veda a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, cujo critério de desempate é o de idade mais elevada. O Estatuto do Idoso prevê a criação de programas de profissionalização especializada para pessoas idosas, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas. No entanto, os governos, não criam mecanismos para exequibilidade das leis, por vezes, os direitos adquiridos destas ficam restritas apenas no papel. Nenhuma pessoa idosa deve ser discriminada, principalmente aquelas que precisam trabalhar.⁹⁹

Diante o exposto, faz-se necessário que os legisladores assumam compromisso e responsabilidade entre as exigências da lei e incentivos que possibilitem a reinserção das pessoas idosas no mercado de trabalho, além da formação profissional. A inclusão social a pessoa idosa é o marco primordial para que haja uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse sentido a Câmara analisa o Projeto de Lei 6685/09, do Senado, que limita a carga de trabalho dos empregados com mais de 60 anos a oito horas diárias. Esse limite, conforme a proposta poderá ser prorrogada em até duas horas, desde que as horas excedentes sejam compensadas no dia seguinte.¹⁰⁰

2.11 O direito da pessoa idosa à moradia

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada.¹⁰¹

O direito a moradia apontada pelo EI é um grande passo para quem não tem onde morar, visto que a própria Constituição Federal de 1988 não

⁹⁸ BRASIL. *Estatuto do idoso*. Ministério da Saúde. 2. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

⁹⁹ BRASIL. *Estatuto do idoso*. Ministério da Saúde. 2. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

¹⁰⁰ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projetos de Lei e Outras Proposições. *PL 6685/2009*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=465165>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

¹⁰¹ BRASIL. *Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.

previu o direito à habitação. No entanto, o direito a vida, a saúde dentre outros não devem estar desvinculado do direito a moradia. Quando se fala em dignidade da pessoa idosa, pressupõe-se que a mesma tenha uma vida estruturada, com pelo menos uma residência própria.

Mas, de acordo com o Estatuto do Idoso apenas 3% das unidades residenciais são destinadas as pessoas idosas. Como fica o restante dessa população idosa? Esse direito constitucional que as pessoas idosas têm no que diz respeito à moradia nem sempre acontece, pois, os créditos em longo prazo para aquisição da casa própria ficam de fora, já que, são débitos para 30, 40 anos a serem pagos.

Por outro lado, o poder público, ainda não tem estrutura física e social, suficiente para amparar as pessoas idosas que efetivamente precisam de moradia, salvo algumas casas de apoio, como asilos ou casas de repouso.

2.12 O direito da pessoa idosa ao serviço público

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.¹⁰²

Como mostra o artigo acima, a gratuidade aos serviços de transporte coletivo é um artigo do EI para as empresas de transportes coletivos. No entanto, algumas pessoas idosas evitam esse tipo de transporte pela falta de acessibilidade, e de adaptação, inclusive para as pessoas idosas portadores de deficiência locomotora. Ressalta-se, ainda que em algumas cidades brasileiras os transportes coletivos, encontram-se devidamente adaptados.

De acordo com o artigo do EI, nos veículos de transporte coletivo é obrigatória à reserva de 10% dos assentos para os idosos, com aviso legível.

Ainda de acordo com o artigo em pauta, as pessoas idosas têm direitos adquiridos com determinada quantidade de acentos nos transportes coletivos, porém, a população mais jovem, por vezes, não respeita as marcações e ocupam-se dos assentos. Isso pode ocasionar quedas, tombos e escorregões, levando a pessoa idosa a fraturas.

¹⁰² BRASIL. *Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2016

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade.¹⁰³

Neste artigo, é penalizada a pessoa que discriminar pessoa idosa, no entanto, alguns serviços como: bancários, INSS, casas lotéricas, hospitais entre outros, não dispõem de serviço suficiente para atender as pessoas idosas. E, isso vai de encontro com a legislação que ampara essas pessoas.

2.13 O cuidado com a pessoa idosa na família

Art. 3º EI- É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.¹⁰⁴

A humilhação é outro item importante a ser observado neste artigo, o “Diário de São Paulo”.¹⁰⁵

De acordo com a estatística veiculada no jornal Diário de São Paulo, em 2011 morreram 24.669 pessoas idosas por acidentes e violências no país, significando por dia 68 óbitos. Os homens foram 15.342 (62,2%) e as mulheres 9.325 (37,8%).¹⁰⁶ Nota-se a falta de cuidado da família perante as pessoas idosas observam-se famílias despreocupadas que não estão agindo com amor e respeito diante das pessoas idosas de seu núcleo familiar.

De acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, “as ocorrências com maior frequência nos grandes centros

¹⁰³ BRASIL. *Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2016.

¹⁰⁴ BARROSO, Celeste T. Bittencourt. *O idoso no direito positivo brasileiro: legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte) período de abrangência: 1917/2000*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001. p. 111. BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Pessoa idosa*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa>>. Acesso em: 02 set. 2016.

¹⁰⁵ FRANGE, Terezinha; FRANGE, José. *O Estatuto do Idoso comentado por Paulo Frange*. Uberaba, 2004. p. 11. Disponível em: <http://www.mpcidadao.org.br/docstation/com_docstation/23/estatuto_idoso_comentado.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

¹⁰⁶ FRANGE; FRANGE, 2004.

urbanos são de ameaças, lesão corporal, calúnia e difamação, queixas que, geralmente, são retiradas dias após a denúncia”.¹⁰⁷

Segundo dados do Disque 100, o levantamento mostra ainda que 76,48% das violações denunciadas são cometidas na casa das vítimas; e em 51,55% dos casos denunciados, os próprios filhos são suspeitos das agressões.¹⁰⁸

2.15 A pessoa idosa sob o prisma teológico: a literatura bíblica e a longevidade

Ainda se deve destacar que o envelhecimento está associado a vários fatores como: culturais, econômicos, sociais e até emocionais. Desta forma, a pessoa idosa para ter uma vida mais salutar, precisa ser entendida a partir de suas limitações, pois cuidar do outro em alguns momentos torna-se uma tarefa difícil. Por outro lado, as definições de cuidado, de saúde e de doenças foram tomando novos conceitos dentro das sociedades. Estas, por sua vez estão em constantes mudanças. Isso acontece devido às novas concepções de estilo de vida das pessoas e das sociedades que estão inseridas.

No Antigo Testamento, em Gêneses, vimos que o povo hebreu tinha a velhice como uma bênção divina, da qual somente eram merecedores aqueles que cumprissem os preceitos de lahweh. A velhice dentro da visão teológica cristã não se equipara com o ofuscamento da vida, da beleza e do amor. Nem tampouco significa o fim das potencialidades. Na história do Povo de Deus dois casais assumem o protagonismo, na narrativa do Gênese (Antigo Testamento) encontramos Abraão e Sara, nos capítulos 16 e 17, onde Deus cumpriu sua promessa “Sara, tua mulher, te dará um filho, e lhe chamarás Isaque; estabelecerei com ele a Minha aliança, aliança perpétua para a sua descendência” (Gn 17: 19).

No Novo Testamento, à luz de Cristo, e em seu Espírito, todos são novas criaturas, assim percebe-se, mais uma vez, que Deus escolhendo pessoas idosas para nelas fazer acontecer seus desígnios, através de Zacarias e Izabel, os pais de João Batista.

Na carta do Apóstolo Tiago pode-se inferir outro motivo para ser ter o cuidado com as pessoas idosas. No texto, ele ressalta a importância dessas pessoas para

¹⁰⁷ INSTITUTO Brasileiro de Ciências Criminais. Disponível em: <<https://www.ibccrim.org.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

¹⁰⁸ DÁRIO, Euclides Di. Direito trabalhista deve se adequar aos idosos. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2008-jun-26/direito_trabalhista_adequar_aos_idosos>. Acesso em: 10 out. 2016.

Deus: “A forma de adoração que é pura e imaculada do ponto de vista de nosso Deus e Pai é esta: cuidar dos órfãos e das viúvas na sua tribulação, e manter-se sem mancha do mundo” (Tg 1:27).¹⁰⁹

O apóstolo Pedro admoesta: “Igualmente, vocês jovens, obedçam aos mais velhos. Todos vocês revistam-se de humildade no relacionamento mútuo, porque Deus resiste aos soberbos, mas dá a graça aos humildes” (1 Pe 5: 5). Pedro aconselha os jovens principalmente na família, mas também na comunidade para que a casa de Deus seja fortalecida. O texto traz um pouco de alegria, de fraternidade e de esperança. Portanto, a igreja de Jesus deve ser espaço acolhedor e seu papel ir à busca de pessoas idosas que se encontram em sofrimento e desamparadas.¹¹⁰

Para Bender et all

A tarefa da Igreja de Jesus Cristo é promover a espiritualidade cristã em todas as suas formas de atuar. Promover a espiritualidade cristã, por exemplo, nos grupos e instituições que abrigam idosos é mais do que oportunizar momentos de meditação, oração e canto. Esses momentos são importantes e não deveriam faltar no trabalho com os idosos.¹¹¹

Conforme o exposto, o papel da Igreja cristã é procurar envolver os jovens sobre o bom trato com as pessoas idosas, ensinando-as a terem uma visão de como devem agir com seus pais e avós. Nos dias de juventude é bom refletir dos ensinamentos de Jesus no Sermão da Montanha: “Portanto, tudo o que quereis que os homens vos façam, fazei-lho vós também a eles” (Mt 7: 12).

Lamentações (Jeremias 5: 12) “chefes foram executados pelas mãos (dos inimigos) que nenhum respeito tiveram pelos anciãos.” Nota-se que anciãos perderam tudo: família, bens materiais e principalmente o respeito pelas pessoas que estavam acima, no poder.

Percebe-se, ainda no campo da teologia, o cuidado com os seres humanos é imprescindível para a sobrevivência da espécie. Verificou-se que justamente na Bíblia, livro sagrado, está escrito os melhores códigos de conduta para se cuidar uns dos outros.

¹⁰⁹ BARRERA, Trebolle Júlio. *A Bíblia judaica e a Bíblia cristã: introdução à história da Bíblia*. Petrópolis: Vozes, 1995.

¹¹⁰ BRETAS, Valéria. *Quem são e como vivem os idosos do Brasil*. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

¹¹¹ BENDER et all, 2007, p. 21.

Timóteo 5: 1: Nos diz: “Não repreenda asperamente o homem idoso, mas exorte-o como se ele fosse seu pai.” Na época que o texto foi escrito, ainda não se tinha uma organização jurídica, no entanto, o ponto de partida para organização da igreja, estava baseado na experiência das pessoas idosas, com o devido cuidado e respeito.

Na primeira Carta de Paulo¹¹² a Timóteo (parte integrante de um conjunto de epístolas chamadas ‘pastorais’ por serem de exortação as comunidades primitivas continuarem firmes no propósito da vivência da Boa Nova trazido por Jesus Cristo), trecho acima, o epíscopo Timóteo dá ênfase a questão do respeito ao idoso, em consonância a Lei do mundo antigo, que recomendava serem os idosos mercedores de tratamento equânime com todos os outros membros da comunidade, reforçando os laços familiares. Orientações, estas, que não foram superadas e continuam atuais para as famílias cristãs.

Em Levítico 19: 32 “Levante-se na presença de uma pessoa de cabelos brancos, honrem os anciãos: tema o seu Deus. Eu sou Javé.” No texto escrito, por volta do século V a.C., o autor incita os membros do povo a levantar-se diante dos idosos. Esta atitude tem duplo sentido: a primeira de gesto de respeito, a segunda de prontidão para lhe servir. Contudo, como há esta observação é possível prever que, tanto naquele tempo como atualmente, urge defender os direitos e o respeito aos anciãos como preceitos.

A Teologia Judaica, que tem como centro a Torá (Lei) aborda a idade avançada como uma dádiva. Em toda a Torá, "velho" (zaken) é sinônimo de "sábio"; assim prescreve o respeito a todos os idosos, independentemente de sua erudição ou religiosidade.

Na literatura bíblica, a longevidade é dom de Deus (Salmos 21: 5), concedida àqueles que vivem segundo a vontade divina (Jó 36: 11; Provérbios 3: 2; 16: 31). As promessas divinas citadas nesses Salmos e Provérbios, vinculam o número de anos de longevidade com a observância dos mandamentos. Isso é visto no Antigo Testamento, onde Deus encontra a obediência humana a tais promessas, como em Moisés com a Terra

¹¹² BÍBLIA Sagrada. Edição Pastoral. São Paulo: Paulus, 1990.

Prometida.¹¹³ De acordo com o A. T., quando os mais jovens desobedecem aos mais velhos, eles são penalizados com vida curta, como visto em (Deuteronômio 34: 7; Josué 14: 10; Salmos 92: 15), enquanto que o juízo de Deus pune a pessoa antes que esta chega à velhice (1 Samuel 2: 31-32).¹¹⁴

Por outro lado, os Salmos, que significam orações cantadas, relatam parte da experiência religiosa do povo de Israel, como louvores, súplicas. Como no Salmo 71: 18, “Não me abandones mesmo até a velhice e as cãs, ó Deus, até que eu possa informar a geração sobre o teu braço, todos os que estão para vir, sobre a tua potência”.

Ainda lê-se no Eclesiastes 11: 8-12, No A. T “Lembra-te também do teu Criador nos dias da tua mocidade, antes que venham os maus dias, e cheguem os anos dos quais venhas a dizer: Não tenho neles contentamento”. Em outras passagens bíblicas essas promessas de longevidade é vista em Deuteronômio (5: 16; 33: 11; 9: 21; 22: 7).” Porém lembre-se dos dias difíceis e escuros, porquanto não faltarão em quantidade”.

Ferreira informa que

A dignidade da pessoa humana se descortina como uma qualidade do homem, perceptível a partir da inteligência e do pensamento: assim é que, em sua qualidade, atribuído indissociável do ser humano, a ele esteve imantada desde os primórdios da história humana, todavia, somente nos últimos séculos tem sido erigida a condição de fundamento da própria condição humana.¹¹⁵

¹¹³ A BÍBLIA Sagrada. Tradução, introduções e notas: Ivo Storniolo: Euclides Martins Balancin. Pastoral. Paulus, 1999.

¹¹⁴ CALVINO, João. *O livro dos Salmos*. Trad. Valter Graciano. Martins. São Paulo: Paracletos, 1999.

¹¹⁵ FONTENELLE, Leonardo Ferreira. *As 10 principais doenças dos idosos no Brasil*. Disponível em: <<http://leonardof.med.br/2010/10/06/as-10-principais-doencas-dos-idosos-no-brasil/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

3 PESSOAS IDOSAS – APROVEITANDO A MELHOR IDADE

3.1 Introdução

O ser humano assim como todo ser vivo passa por evoluções, seu ciclo inicia-se ainda dentro do útero e ao nascer começa sua trajetória de vida, dentre as quais o ciclo de envelhecimento. Os órgãos começam a perder seu potencial de funcionamento, da mesma forma ocorre com as células que começam também a envelhecer. Para exemplificar a fase do envelhecimento menciona-se a teoria de Erikson, E. H. Oitavo Estágio: Integridade x Desespero (após os 60 anos).

Para Erikson

Agora é tempo do ser humano refletir, rever sua vida, o que fez, o que deixou de fazer. Pensa principalmente em termos de ordem e significado de suas realizações. Essa retrospectiva pode ser vivenciada de diferentes formas. A pessoa pode simplesmente entrar em desespero ao ver a morte se aproximando. Surge um sentimento de que o tempo acabou, que agora resta o fim de tudo que nada mais pode fazer pela sociedade, pela família, por nada. São aquelas pessoas que vivem em eterna nostalgia e tristeza por sua velhice.

A vivência também pode ser positiva. A pessoa sente a sensação de dever cumprido, experimenta o sentimento de dignidade e integridade, e divide sua experiência e sabedoria. Existe ainda o perigo do indivíduo se julgar o mais sábio, e impor suas opiniões em nome de sua idade e experiência. Erikson fala de duas principais possibilidades: procurar novas formas de estruturar o tempo e utilizar sua experiência de vida em prol de viver bem os últimos anos ou estagnar diante “do terrível fim”, quando desaparecem pouco a pouco todas as fontes de carícia se vão e o desespero toma conta da pessoa.¹¹⁶

Para o autor a fase Integridade x Desespero é aquela em que o indivíduo faz as reflexões sobre sua vida: “O que fez? O que deixou de fazer?” Procurar entender como viveu seu tempo e o que fará com o tempo que resta. No entanto, passou bem pelas primeiras fases, cuidando do seu corpo, da mente, certamente irá viver bem a fase presente, porém, se viveu as etapas anteriores tentando pular de uma fase para outra antes do tempo, agora poderá ter momentos de desespero, de depressão e pode até tentar o isolamento.

Para Celso Antunes,

Nada ensina melhor que a experiência e nada consegue transmitir mais experiência que a vida. Mas ao se viver e adquirir experiência enfrenta-se um antagonismo crucial: somente após muitos anos vividos, e bem vividos,

¹¹⁶ RABELLO Elaine, PASSOS, José Silveira. *Erikson e a Teoria Psicossocial do Desenvolvimento*. Disponível em: < <http://www.josesilveira.com/artigos/erikson.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016.

é que poderemos ter conseguido assimilar um respeitável volume de experiências, quando então elas de pouco valem, uma vez que o ciclo biológico nos coloca ao final da existência.¹¹⁷

De acordo com o autor, a fase da velhice é o momento da colheita do que viveu. Todavia, o indivíduo, com uma gama de experiências, começa a vivenciar outras situações ao perceber que seus conhecimentos acumulados ao longo da vida pouco irão lhe servir, pois o final da existência começa a se aproximar.

Nos capítulos I e II desta dissertação, evidencia-se que as pessoas idosas vivem seus dilemas e são pouco valorizadas na sociedade moderna, dessa maneira o apoio de todos e todas é importante para que seus direitos sejam respeitados e possam viver melhor e com mais dignidade. Nesse sentido, temos a legislação para proteger e assegurar dignidade a essa população. Por outro lado, a Bíblia também nos orienta a conduzir de maneira eficaz, os preceitos da fraternidade para com os idosos. Uma boa parte dos idosos ainda prefere ter a liderança da família como acontecia no passado, pois seus saberes eram respeitados e valorizados.

3.2 O Ministério da Saúde e os programas para as pessoas idosas

O Brasil era considerado o país da juventude que agora está envelhecendo. A nação não se preparou para ter um país de pessoas idosas e agora ainda confronta-se com situações atípicas citadas neste trabalho como: as filas em repartições públicas, os assentos em transportes públicos sendo ocupados por outras pessoas, entre outros. Para amenizar os problemas, fizeram-se necessárias serem criadas algumas políticas públicas que atendessem as especificidades dessa nova população a fim de garantir uma melhor qualidade de vida.

O Ministério da Saúde criou o “Dia Internacional do Idoso”¹¹⁸, comemorado em 1º de outubro em que fez um alerta: o envelhecimento saudável é essencial para manter a capacidade funcional do indivíduo e permitir o bem-estar em idade avançada. Por isso, o órgão propõe um conjunto de ações que abrange desde o estímulo à prática de exercícios físicos e alimentação saudável até o reforço na atenção básica, com a oferta de vacinas, caderneta da pessoa idosa e identificação precoce de doenças como hipertensão e diabetes. Entre as atividades propostas estão:

¹¹⁷ ANTUNES, Celso. *Manual de técnica de dinâmica de grupo: sensibilização de ludopedagogia*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 73.

¹¹⁸ BRASIL. Ministério da Saúde.

ATIVIDADE FÍSICA - O Programa Academia da Saúde são espaços públicos com infraestrutura e equipamentos adequados; e profissionais qualificados para promover práticas corporais e atividade física, promoção da alimentação saudável e educação em saúde. Atualmente existem 1.165 polos em todos os estados brasileiros.

VACINAÇÃO – O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), oferece pelo calendário nacional de vacinação cinco tipos de vacinas para a população idosa: Hepatite B, Febre Amarela, dT (difteria e tétano), Influenza e Pneumocócica 23. A pneumocócica 23, que protege contra pneumonia, é ofertada para pessoas de 60 anos e mais que vivem em instituições fechadas, como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso.

OFERTA DE MEDICAMENTOS – Por meio do Programa Farmácia Popular, o Ministério da Saúde disponibiliza medicamentos de forma gratuita para hipertensão e diabetes que atende principalmente a população idosa.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - As doenças crônicas não transmissíveis, como são chamados, por exemplo, o infarto, AVC, diabetes e hipertensão, responde por 72% das mortes no Brasil. A má alimentação, o sedentarismo, o consumo de cigarro e álcool colabora para o aparecimento destas enfermidades e exigem formas de organização do sistema para promover o cuidado e a prevenção. Nesse contexto, o ministério implantou o Plano Nacional de Doenças Crônicas, que reúne ações mais específicas para ampliar a longevidade com melhoria da qualidade de vida. Uma delas é o incentivo à alimentação saudável.

ATENÇÃO DOMICILIAR – Indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, o Programa Melhor em Casa, proporciona o atendimento em casa com equipes multidisciplinares, formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeuta ou assistente social. Cerca de 70% dos atendimentos do Melhor em Casa é de idosos, o que corresponde a cerca de 86.800 pessoas.

CAPACITAÇÃO - Elaborado em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS), o Programa de Qualificação em Saúde da Pessoa Idosa, já capacitou 2.083 profissionais e tem 13.333 inscritos. Atualmente está em andamento um curso de aperfeiçoamento em envelhecimento e saúde da pessoa idosa a distância, voltado para profissionais que atuam no SUS. Já foram formadas mais de 1.500 pessoas. Além disso, são realizadas oficinas em parceria com os gestores locais. No período de 2012 a 2016, já foram realizadas 17 oficinas de prevenção de quedas, em que foram capacitados 1.979 profissionais.¹¹⁹

Ainda de acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil possui a quinta maior população idosa do mundo, com cerca de 28 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Atualmente, a proporção de pessoas idosas no país alcançou 13,7% da população geral, ou seja, 27,8 milhões de pessoas. Nesse grupo, o que mais expressivamente cresce é os dos idosos longevos, que vivem 80 anos ou mais. De

¹¹⁹ BRASIL. *Ministério recomenda: é preciso envelhecer com saúde*. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/25924-ministerio-recomenda-e-preciso-envelhecer-com-saude>>. Acesso em: 25 out. 2016.

acordo com as estimativas, em 2030, o número de brasileiros com 60 anos ou mais ultrapassará o de crianças de 0 a 14 anos de idade.¹²⁰

3.3 As 10 principais doenças adquiridas pela pessoa idosa

Os dados coletados por Leonardo enfatizam as 10 principais doenças das pessoas idosas no Brasil:

- ✓ Infarto, angina e seus amigos (11,8%);
- ✓ AVC (9,9%);
- ✓ Diabetes mellitus (5,9%);
- ✓ Enfisema pulmonar e bronquite crônica (5,6%);
- ✓ Mal de Alzheimer e outras demências (4,2%);
- ✓ Perda de audição (3,3%);
- ✓ Doença cardíaca hipertensiva (3,3%);
- ✓ Pneumonia (2,7%);
- ✓ Osteoartrose (2,6%);
- ✓ Catarata (2,2%).¹²¹

Segundo o Leonardo: “A maioria das doenças da lista pode ser prevenida e/ou adiada com um estilo de vida saudável e tratamentos adequados, mas geralmente não é possível evitar completamente a doença” [...].

De acordo com Relatório mundial do envelhecimento da OMS é necessário melhorias no serviço de atendimento ao idoso:

Portanto, promover o Envelhecimento Saudável não é simplesmente fazer mais do que já vem sendo feito. Em vez disso, sistemas de saúde precisam ser desenvolvidos para poder garantir acesso aos serviços integrais centrados nas necessidades dos adultos maiores.¹²²

Na sociedade brasileira marcada por tantas contradições, entende-se o porquê das pessoas idosas, na maioria das vezes, serem excluída de programas sociais, de saúde, de lazer entre outros, apesar dos direitos serem garantido por lei. Isso acontece, por serem pessoas acima dos 60 ou 65 anos. Algumas situações

¹²⁰ OMS. *Relatório Mundial de envelhecimento e saúde*. Genebra, 2015. p. 16. Disponível em: <<http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2016.

¹²¹ FONTENELLE, Leonardo Ferreira. *As 10 principais doenças dos idosos no Brasil*. Disponível em: <<http://leonardof.med.br/2010/10/06/as-10-principais-doencas-dos-idosos-no-brasil/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

¹²² OMS, 2015, p. 16.

precisam ser modificadas, ainda existem pessoas e alguns seguimentos da sociedade que acreditam no poder, na riqueza e na juventude colocando os valores humanos em segundo plano. Neste sentido, OMS faz um alerta sobre discriminar pessoas idosas.

Combater a discriminação etária exigirá a criação, e a incorporação no pensamento de todas as gerações, de uma nova compreensão de envelhecimento. Isso não pode ser baseado em conceitos ultrapassados de que os adultos maiores são um fardo ou em suposições irrealistas de que os adultos maiores hoje evitaram, de alguma forma, os problemas de saúde de seus pais e avós.¹²³

A dificuldade que a população idosa enfrenta para sentir-se melhor, em certos momentos, está relacionada à falta de relacionamento humano. Este sentimento é a base fundamental para o convívio familiar e também para que essa geração possa ter uma qualidade de vida melhor. Para Heerdt “Se nossas casas fossem mais humanas, mais acolhedoras, certamente haveria menos asilos.”¹²⁴

Ainda Leonardo e os dados do IBGE,

[...] 3 em cada 4 idosos têm alguma doença crônica, ou seja, uma doença de curso arrastado, boa parte delas incurável. As doenças infecciosas e os acidentes continuam a ser importantes, mas a maior parte da carga de doença da terceira idade no Brasil é por causa das doenças crônicas não transmissíveis, como o diabetes mellitus e as consequências da hipertensão arterial.¹²⁵

3.4 Atividades físicas no processo de envelhecimento

Neste capítulo também se sugere ações com objetivos de melhorar e prolongar a qualidade de vida das pessoas idosas. Uma das ações a essa geração é a prática diária de atividade física.

Um dos aspectos mais fascinantes que tem sido motivo de várias pesquisas é a relação entre o exercício e a longevidade. Os estudos têm demonstrado que os indivíduos fisicamente ativos apresentam menor deterioração da aptidão física.¹²⁶

O que corrobora Victor Matsudo

¹²³ OMS, 2015, p. 22.

¹²⁴ HEERDT, Luiz Maury. *Construindo a Ética e Cidadania todos os dias*. Florianópolis: Sofos, 2005. p. 93.

¹²⁵ FONTENELLE, Leonardo Ferreira. *As 10 principais doenças dos idosos no Brasil*. Disponível em: <<http://leonardof.med.br/2010/10/06/as-10-principais-doencas-dos-idosos-no-brasil/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

¹²⁶ EDUCAÇÃO FÍSICA: seu manual de saúde. São Paulo. 2012. p. 94.

Segundo dados científicos a participação em um programa de exercício leva à redução de 25% nos casos de doenças cardiovasculares, 10% nos casos de acidente vascular cerebral, doença respiratória crônica e distúrbios mentais. Talvez o mais importante seja o fato que reduz de 30% para 10% o número de indivíduos incapazes de cuidar de si mesmos, além de desempenhar papel fundamental para facilitar à adaptação a aposentadoria.¹²⁷

3.4.1 Atividades Físicas

Segundo Léger

O corpo não pode ficar em um estado de imobilidade e inação sem que apareçam consequências graves para o indivíduo, não importa sua idade. A mobilização física é necessária á criança para seu desenvolvimento psicocomportamental; ela é para o adulto a fim de eliminar, ou de amenizar, certos fatores de riscos que ameaçam seu futuro; ela o é enfim para pessoa idosa para retardar, ou minimizar, as manifestações nefastas do envelhecimento.¹²⁸

As atividades que envolvem a prática de atividades físicas devem ser bem direcionadas para que possa melhorar o condicionamento físico das pessoas idosas, porém, precisa ser regular, acompanhadas de uma boa alimentação e por profissionais capacitados para que as pessoas idosas não venham a sofrer algum tipo de fratura ou mal estar.

Ainda segundo Matsudo

[...] o efeito benéfico de um estilo de vida ativo na manutenção da capacidade funcional e da autonomia física durante o processo de envelhecimento. Além dos benefícios já citados anteriormente pela atividade aeróbica existem também importantes benefícios do treinamento de força muscular no adulto e na terceira idade.¹²⁹

As principais ações a serem tomadas incluem a prática diária de atividades físicas, pois melhora o ritmo dos passos, do equilíbrio, da auto eficácia, ajuda a combater a osteoporose, controle do diabetes, artrite, doença cardíaca; melhora de a ingestão alimentar; diminuição da depressão arterial.

¹²⁷ MATSUDO; Victor. Vida ativa para o novo milênio. *Revista Oxidologia*, Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul - Programa Agita São Paulo, 1999. p. 18-24, set/out., 1999.

¹²⁸ LEGÈR, 1994, p. 222-229.

¹²⁹ MATSUDO, 1999, 18-24.

3.4.2 Ginástica

A ginástica para idosos é uma das melhores opções para quem busca envelhecer com saúde e qualidade de vida. A atividade física na terceira idade previne doenças, deixa pessoas idosas mais dispostas e propicia a sensação de bem-estar.

Para Leger “Qualquer que seja a idade e o sexo da pessoa, a ginástica pode ser integrada em sua vida cotidiana. Existem, apesar de tudo, regras a ser respeitadas, sobretudo no indivíduo que envelhece”.¹³⁰

3.4.3 Corrida e caminhada

Essas atividades simples podem ser feitas em quase qualquer lugar, reduz os riscos de morte por problemas cardiovasculares. Para que o efeito tenha tom de exercício físico é importante que seja mantida¹³¹ uma duração de 20 a 30 minutos e uma regularidade de três a cinco dias por semana.¹³²

Ainda Léger

[...] a caminhada está ao alcance de todos. É, sem nenhuma dúvida, a atividade física mais fácil e mais habitual no curso da vida. “Na pessoa idosa, ela deve ser encorajada, sua duração sendo no mínimo de 2 horas por dia em média”.¹³³

Além disso, é importante realizar atividades que aumente a flexibilidade antes da corrida. Se as articulações, principalmente as da cintura, dos ombros, joelhos e a do dedão do pé, não estiverem preparadas para uma atividade física que envolve impacto, podem acontecer lesões ou torções no local.

3.4.4 Natação

Segundo a Revista Eletrônica, uma das atividades de maior procura na terceira idade é a natação, pois a atividade tem baixo impacto para articulações e não oferece risco de lesões. Esse esporte fortalece os músculos e protege as

¹³⁰ LÉGER, 1994, p. 226.

¹³¹ MATSUDO, 1999, p. 18-24.

¹³² GOBBO, D. E; CARVALHO, D. A dança de salão como qualidade de vida para a terceira idade. *Revista Eletrônica de Educação Física*, v. 1, n. 1, p. 1-15. 2005.

¹³³ LÉGER, 1994, p. 229.

articulações, ajudando a tratar doenças como artrite e osteoartrite. Além disso, a natação proporciona a vasodilatação nas vias respiratórias, o que melhora instantaneamente a respiração dos idosos, diminuindo o problema da falta de ar.

3.4.5 Dança para terceira idade

De acordo o livro “Educação Física: seu manual de saúde”, existem aulas de danças voltadas apenas para a terceira idade. A prática, que surgiu na Alemanha em 1974, chegou ao Brasil em 1978 e consiste em exercícios que objetivam prevenir a rigidez muscular e a perda de domínio movimentos coordenados.¹³⁴

A dança é uma forma de atividade física capaz de gerar uma série de benefícios para a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas. Encontra-se no Salmo 150, hino com orquestra plena, lembrando que a tarefa principal de qualquer ser que respira é louvar a Deus libertador. *“Louvem a Deus com dança e tambor, louvem a ele com cordas e flautas.”*

Entre as pessoas idosas a dança é considerada uma atividade física capaz de potencializar socialização, as relações interpessoais e aperfeiçoar as atividades de vida diária.¹³⁵

Ainda Léger

Ela é muito apreciada pelas pessoas idosas, mesmo com perda de autonomia mental. Os aniversários, as festas nas diversas instituições de acolhimento terminam frequentemente com esse tipo de manifestação. Ela é, com efeito, um jogo que traz alegria.¹³⁶

3.4.6 Pintura

Matsudo aponta

Estudos revelam que o desenho e a pintura atuam na coordenação motora das pessoas, ajudam na capacidade de organização e servem como um recurso terapêutico, obviamente, aliada a outros tratamentos já realizados pelo idoso. Os canais sensoriais também são ativados durante a prática da pintura. Com isso, ajuda a equilibrar as emoções e soltar a imaginação e pensamentos.¹³⁷

¹³⁴ EDUCAÇÃO FÍSICA, 2012, p. 303.

¹³⁵ GOBBO; CARVALHO, 2005.

¹³⁶ LÉGER, 1994, p. 223.

¹³⁷ MATSUDO, 1999, p. 18-24.

Através da arte de pintar, as pessoas idosas podem se redescobrir e resgatar suas memórias, sua autoestima e descobrir os prazeres que essa atividade pode lhes proporcionar.

Matsudo ainda destaca que “estudo revelou também que idosos com menor poder aquisitivo e baixa escolaridade apresentam sete vezes mais risco de demência que os demais idosos não expostos a esses fatores”.¹³⁸

3.4.7 Hidroginástica

Na hidroginástica, todos os músculos do corpo são exercitados e a água favorece o relaxamento das articulações, aliviando as dores e desenvolve a força e resistência do corpo. Além disso, a hidroginástica melhora o ritmo cardíaco e a saúde dos pulmões.

Hidroginásticas são realizadas na água. Muitos dos exercícios calistênicos e de flexibilidades podem ser modificados para execução na água. A hidroginástica tem ganhado bastante popularidade, especialmente entre as pessoas mais velhas ou para quem músculos fracos ou problema de articulação, porque causa menos estresses a tais estruturas que a maioria das demais atividades.¹³⁹

3.5 Objetivos das atividades em educação física para as pessoas idosas

- Estimular a participação das pessoas idosas, desenvolvendo atividades educativas, culturais e recreativas;
- Desenvolver atividades que proporcionem valorização pessoal e melhoria da autoestima;
- Proporcionar ações que reforcem a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos;
- Aumentar a autoestima, a confiança e aceitação da imagem que a pessoa idosa possui de si mesma, trazendo mais bem-estar geral;
- Despertar a consciência do grupo para os benefícios gerados pela adesão das atividades desenvolvidas;
- Diminuir o isolamento social porque aumenta a proximidade com outras pessoas

¹³⁸ MATSUDO, 1999, p. 18-24.

¹³⁹ EDUCAÇÃO FÍSICA, 2012, p. 297.

- Envolver membros familiares tendo em vista proporcionar compreensão do processo de envelhecimento;
- Estimular aspectos cognitivos: atenção, coordenação, memória e percepção.¹⁴⁰

3.6 Orientações aos cuidadores

A função dos cuidadores, no que tange as atividades que envolvem lazer, com as pessoas idosas é orientar de forma clara a importância da higiene pessoal e bons hábitos como: lavagem das mãos, banho com frequência, escovação dos dentes, boa alimentação e vestimentas adequadas para todos os momentos. Ressalta-se, ainda, que os cuidadores precisam cuidar primeiramente de si mesmo.

Para Oliveira

A maior parte dos profissionais de ajuda não recebe formação integral no que se refere ao cuidado de si mesmo. Talvez ainda pelo mito existente de que o profissional tudo sabe e nada sofre, o paciente ou ajudado apenas recebe passivamente os cuidados. Profissionais assim formados simplesmente começam a trabalhar, sem se dar conta do isolamento e do desgaste profissional, familiar e pessoal a que são submetidos.¹⁴¹

Outra observação é que cuidadores precisam estar atentos no momento das atividades físicas das pessoas idosas, atentando-se aos seguintes aspectos: uso de vestimentas adequadas e confortáveis, calçados, acessórios de ginásticas, entre outros. Assim, as pessoas idosas mudando alguns hábitos e no caso de atividades físicas regulares, os ganhos são melhores, mesmo com a idade, muitas doenças podem ser evitadas com orientações e boas práticas. “O papel do cuidador é conduzir as pessoas idosas a perceber suas capacidades, limitações e compreender melhor o estado físico como estratégias eficazes não farmacológicas para melhora da saúde”.¹⁴²

Para Oliveira: “cuidar do corpo é uma somatória: da alimentação, do descanso, do sono restaurador, da proteção pelo vestuário e moradia, da atividade física, da higiene. Pode-se pensar no aspecto estético.”

¹⁴⁰ MATSUDO, 1999, p. 18-24.

¹⁴¹ OLIVEIRA, 2012, p. 48-80.

¹⁴² EDUCAÇÃO FÍSICA, 2012, p. 648.

CONCLUSÃO

Neste trabalho tomou-se como ponto de partida “Aspectos do cuidado com a pessoa idosa na atualidade”, buscando elencar pontos relevantes acerca da pessoa idosa. Sobretudo, apresentaram-se alguns entraves que afetam a vida das pessoas acima de 60 anos. Percebeu-se no decorrer da pesquisa que alguns segmentos da sociedade não cuidam das pessoas idosas de maneira correta, por isso algumas ainda sofrem maus tratos pela ausência de compreensão, de atenção e de carinho.

Vale ressaltar, que a situação em que se encontram as pessoas idosas no país não é igual para todos e todas. Pois, quem possui melhor poder aquisitivo, e tem mais estudo, desfruta de melhores condições de vida e está usufruindo mais e melhor essa fase da vida.

Os cuidados que envolvem as pessoas idosas, a partir da legislação que os protege e os ampara, ainda não são suportes suficientes para lhes garantir respeito, dignidade e melhorar suas condições de vida. É preciso educar as pessoas para que haja uma transformação no pensamento da sociedade, onde os valores morais e éticos se sobreponham à intolerância, ao preconceito e ao descuido. Dessa forma, as pessoas idosas poderão superar suas incapacidades funcionais e resgatar o respeito.

Mostrou-se, também, que apesar dos problemas enfrentados por esse segmento, ainda assim, é possível viver melhor e com mais qualidade de vida, mesmo pertencendo a uma sociedade que exclui membros da melhor idade com baixo poder aquisitivo. Neste sentido, abordaram-se os programas sociais, que facilitam o dia a dia das pessoas idosas, ajudando-as na prevenção de algumas doenças que possam acometer essa geração acima dos 60 anos. Por outro lado, entende-se que a cultura brasileira precisa mudar, para que segmentos menos favorecidos não sejam ignorados e seus direitos sejam reconhecidos e vivenciados na prática.

A família, a igreja e a comunidade são elementos essenciais, na condução do processo de sociabilidade e cuidados, principalmente as necessidades básicas das pessoas idosas, no sentido de organizar e orientar as atividades onde essa geração está inserida. Porém, a família deve ser a maior responsável por esse processo de interação e convivência, pois, é a família a base para uma convivência fraterna e harmoniosa.

Verificou-se no trabalho que poucas famílias onde há pessoas idosas têm um cuidador, e os que existem não têm um bom conhecimento acerca dos cuidados que a pessoa idosa requer. Além disso, alguns cuidadores, não conhecem os direitos das pessoas idosas, nem a forma como deve tratá-las. Dessa maneira, a informação advinda dos estudos constitui um meio rápido e eficaz para transmitir conhecimentos a esses cuidadores para que possam conduzir suas tarefas no trato das pessoas idosas.

Portanto, medidas mais eficientes são necessárias para amenizar os impasses que afetam algumas pessoas idosas. Como sugestão aos cuidadores e familiares foram elencadas, pela pesquisadora, algumas ações que desenvolvidas através de cuidadores e com orientações de profissionais que atuam junto às pessoas idosas para melhorar e prolongar a qualidade de vida desse grupo de pessoas.

Por outro lado, os governos federal, estadual e municipal, por meio do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, tendem a destinar mais verbas para setores que atendam as pessoas idosas. Porém, é preciso, e que esses investimentos cheguem ao seu destino final. Por conseguinte, as pessoas idosas poderão ser mais beneficiadas e desfrutar de bons serviços de atendimento, principalmente as que se encontram acima de 65 anos e não contribuíram para a Previdência Social e por isso, não recebem nenhum tipo de benefício.

O resultado da pesquisa deve avançar quanto à importância de mais investimentos por parte do poder público, tanto na formação de cuidadores, como em construção de novos espaços de acolhimento, para que as pessoas idosas possam ser mais bem assistidas.

Embora o avanço seja gradativo no setor que atinge a melhor idade, como foi mostrado no resultado da pesquisa, o foco será sempre a questão dos aspectos do cuidado com a pessoa idosa na atualidade. Acredita-se, então, no amor entre os seres humanos, na compaixão que envolve seus sentimentos, e na esperança que um dia as coisas ainda possam mudar em uma sociedade individualista que valoriza muito o ter, e acima de tudo, no ser humano capaz de transformar os próprios desafios, dando-lhes possibilidades a si mesmo de tornar-se um ser melhor. Acredita-se que somos determinados a mudar nossa própria história para amenizar a dívida do descuido e da discriminação.

A pesquisadora acredita que as pesquisas neste campo devem avançar bastante, pois, os crimes como a violência física, econômica e psicológica precisam ser melhor esclarecidos pelas academias. Os questionamentos são inúmeros: quem conduz as pessoas idosas às instituições financeiras? Quem se beneficia dos empréstimos? O cuidado moral, o ético o econômico e o intelectual porque não estão acontecendo com as pessoas idosas?

REFERÊNCIAS

A BÍBLIA Sagrada. Tradução, introduções e notas: Ivo Storniolo: Euclides Martins Balancin. Pastoral. Paulus, 1999.

ANTUNES, Celso. *Manual de técnica de dinâmica de grupo: sensibilização de ludopedagogia*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BARRERA, Trebolle Júlio. *A Bíblia judaica e a Bíblia cristã: introdução à história da Bíblia*. Petrópolis: Vozes, 1995.

BARROSO, Celeste Bittencourt. *O idoso no direito positivo brasileiro: legislação federal, estadual (Minas Gerais) e municipal (Belo Horizonte) período de abrangência: 1917/2000*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2011.

BÍBLIA Sagrada. Edição Pastoral. São Paulo: Paulus, 1990.

BÍBLIA. Português. *A Bíblia de Jerusalém*. Nova edição rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 1985.

BÍBLIA. Português. *Bíblia sagrada*. Tradução: Centro Bíblico Católico. 34. ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

BIRMAN, J. *Futuro de todos nós: temporalidade, memória e terceira idade na psicanálise*. In: VERAS, R. *Terceira Idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

BOFF, Leonardo. *A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana*. 47. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. *O cuidado necessário*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. *Saber cuidar: ética do humano-compaixão pela terra*. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Ministério da Educação: Brasília, 1989.

_____. *Estatuto do idoso*. Ministério da Saúde. 2. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

_____. *Lei n. 8,842 de 4 de janeiro de 1994*. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

_____. *Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm>. Acesso em: 17 mar. 2017.

_____. *Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010*.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

_____. Ministério da Saúde. *Estatuto do Idoso*. 2. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

_____. *Ministério recomenda: é preciso envelhecer com saúde*. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/25924-ministerio-recomenda-e-preciso-envelhecer-com-saude>>. Acesso em: 25 out. 2016.

_____. *Portaria nº 280, de 7 de abril de 1999*. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1999/prt0280_07_04_1999.html>. Acesso em: 10 mar. 2016.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar*. Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. *Pessoa idosa*. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa>>. Acesso em: 02 set. 2016.

_____. *Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço*. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRETAS, Valéria. *Quem são e como vivem os idosos do Brasil*. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

BURMEISTER, S. Brach. *Família e pessoa idosa: reflexão e orientação*. São Leopoldo Sinodal, 2013.

CALVINO, João. *O livro dos Salmos*. Trad. Valter Graciano. Martins. São Paulo: Paraclétos, 1999.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projetos de Lei e Outras Proposições. PL 6685/2009*. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=465165>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CHICO CITY. Disponível em: <<http://memoriaglobo.globo.com/programas/entretenimento/humor/chico-city/galeria-de-personagens.htm>>. Acesso em: 10 out. 2016.

CONCEITO.DE. *Conceito de esperança*. Disponível em: <<http://conceito.de/esperanca#ixzz49bq1B2eb>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

CONEXÃO REPÓRTER. *Maltrato a Idosos*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=o5o9tW9eX80>>. Acesso em: 20 maio. 2016.

DÁRIO, Euclides Di. *Direito trabalhista deve se adequar aos idosos*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2008-jun-26/direito_trabalhista_adequar_aos_idosos>. Acesso em: 10 out. 2016.

DISCRIMINAÇÃO. Disponível em:

<<https://pt.wikipedia.org/wiki/Discrimina%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 25 out. 2016.

EDUCAÇÃO FÍSICA: seu manual de saúde. São Paulo. 2012.

ESTATUTO DO IDOSO. O direito à educação está no capítulo V nos artigos 20 a 25, os quais incluem também a cultura, o lazer e o esporte.

FELIX, Renan Paes. *Estatuto do Idoso*. 5. ed. Editora Jus PODIVM, 2013. Coleção Leis Especiais.

FERNANDES, Marcos Antônio Oliveira (Org.). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2007. (Coleção de Leis. Ridell - série compacta

FONTENELLE, Leonardo Ferreira. *As 10 principais doenças dos idosos no Brasil*. Disponível em: <<http://leonardof.med.br/2010/10/06/as-10-principais-doencas-dos-idosos-no-brasil/>>. Acesso em: 21 out. 2016.

FRANGE, Terezinha; FRANGE, José. *O Estatuto do Idoso comentado por Paulo Frange*. Uberaba, 2004. p. 11. Disponível em: <http://www.mpcidadao.org.br/docstation/com_docstation/23/estatuto_idoso_comentado.pdf>. Acesso em: 12 out. 2016.

FREESE DE CARVALHO, E.; LUNA, C.F. A velhice não contemplada: invisibilidade das demandas sociais da pessoa idosa em Fernando de Noronha – Nordeste do Brasil. *Kairós*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 91-105, 2007.

FRUTUOSO, Dina. *A Terceira Idade na Universidade. Relacionamento entre geração no 3º Milênio*. Rio de Janeiro. Ágora da Ilha. 1999.

FUNBEP. *Com Você*: Informativo bimestral do Fundo de Pensão Multipatrocinado, setembro/outubro, ano 8, nº 43, p. 1-4, 2010. Disponível em: <http://www.funbep.com.br/noticias/informativos/2010/funbep_comvoce2010_43.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2016.

GOBBO, D. E; CARVALHO, D. A dança de salão como qualidade de vida para a terceira idade. *Revista Eletrônica de Educação Física*, v. 1, n. 1, p. 1-15. 2005.

GRUN, Anselmo. *A sublime arte de envelhecer*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

HEERDT, Luiz Maury. *Construindo a Ética e Cidadania todos os dias*. Florianópolis: Sofos, 2005. p. 93.

HESSE, Hermann. *Sämtliche Werke*. Frankfurt:Suhrkamp Publishers, 2002.

IESS. Instituto de Estudos de Saúde Suplementar. *Envelhecimento populacional e os desafios para o sistema de saúde brasileiro*. São Paulo: IESS, 2013. p. 7-8. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.net/>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

INSTITUTO Brasileiro de Ciências Criminais. Disponível em: <<https://www.ibccrim.org.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

JUSBRASIL. "Disque 100": Violência contra os idosos – dos crimes e das penas. Disponível em: <<http://lanyy.jusbrasil.com.br/artigos/167858152/disque-100-violencia-contra-os-idosos-dos-crimes-e-das-penas>>. Acesso em: 17 set. 2016.

LEGÈR, J. M. Prefácio à edição brasileira. In: LÉGER, J. M.; TESSIER, J. F.; MOUTY, M. D. *Psicopatologia do envelhecimento. Assistência aos idosos*. Trad. Antônio Carlos de Oliveira Corrêa. Petrópolis: Vozes, 1994.

MATSUDO; Victor. Vida ativa para o novo milênio. *Revista Oxidologia*, Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul - Programa Agita São Paulo, 1999. p. 18-24, set/out., 1999.

MELO, Fábio. *Quando o sofrimento bate á sua porta*. São Paulo: Canção Nova, 2008.

MINAYO, MC. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2. ed. Brasília, DF, 2005.

MUELLER, Ênio R. *Caminhos de reconciliação: a mensagem da Bíblia* Joinville. Grafar, 2010.

O GLOBO. *Morte de idosos vítimas de violência ou omissão cresceu 520% em 2015*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/01/morte-de-idosos-vitimas-de-violencia-ou-omissao-cresceu-520-em-2015.html>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

O MSTTR Defendendo e Valorizando a Terceira Idade - Através dos direitos Sociais. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG/Secretaria de Políticas Sociais, Brasília/DF, 2007. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. 2007.

OLIVEIRA, Roseli M. Kühnrich. *Pra não perder a alma: o cuidado aos cuidadores*. São Leopoldo: Sinodal, 2012.

OMS. *Relatório Mundial de envelhecimento e saúde*. Genebra, 2015. p. 16. Disponível em: <<http://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2016.

PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo. *Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital*. São Paulo: Cortez, 2014.

PAPALÉO, N. et al. *Gerontologia: A Velhice e o Envelhecimento em Visão Globalizada*. São Paulo: Atheneu, 1996.

PEIXOTO C. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade. In: BARROS, M. M. L. de (Org.). *Velhice ou terceira idade?* Rio de Janeiro: FGV; 1998.

PESSINI, Léo. *Envelhecer com saúde: Ecos da II Assembleia Mundial sobre o envelhecimento*. Disponível em:

<<http://www.vidapastoral.com.br/artigos/bioetica/envelhecer-com-saude-ecos-da-ii-assembly-mundial-sobre-o-envelhecimento/>>. Acesso em: 10 out. 2016.

PORTAL BRASIL. *Número de matrículas no Pronatec em presídios sobe 400%*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/07/numero-de-matriculas-no-pronatec-em-presidios-sobe-400>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

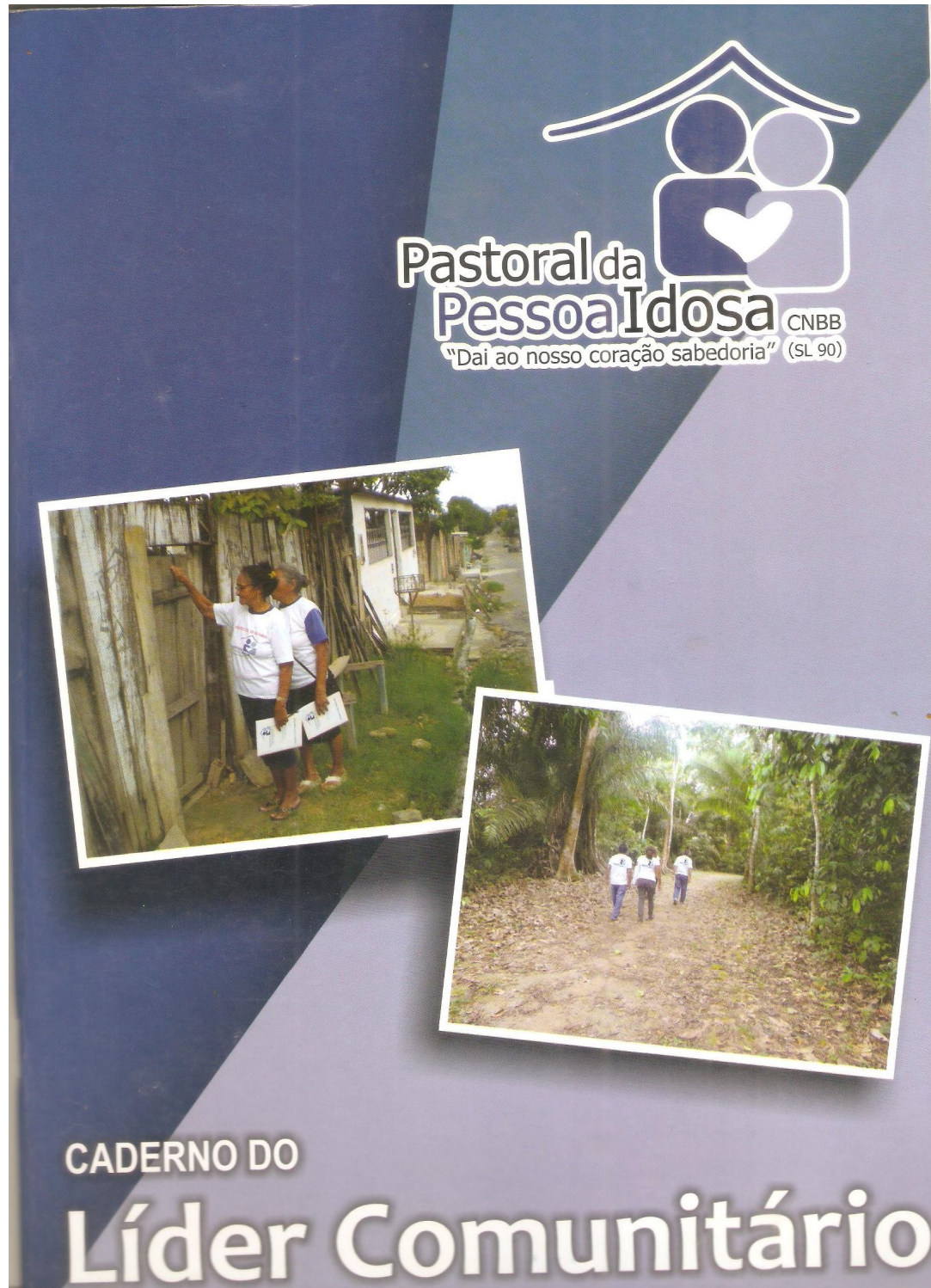
_____. *População idosa no Brasil cresce e diminui número de jovens, revela Censo*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2011/04/populacao-idosa-no-brasil-cresce-e-diminui-numero-de-jovens-revela-censo>>. Acesso em: 30 maio. 2016.

PORTAL do Envelhecimento. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.com.br/>>. Acesso em: 23 out. 2016.

RABELLO Elaine, PASSOS, José Silveira. *Erikson e a Teoria Psicossocial do Desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.josesilveira.com/artigos/erikson.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016.

ROCHA, E. G. *Estatuto do idoso: um avanço legal*. Revista da UFG, v. 5, n. 2, dez 2003. Disponível em: <http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/idoso/estat_legal.html>. Acesso em: 25 out. 2016.

ANEXOS 1 CAPA CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO



ANEXO 2 CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO



CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO

ESTE CADERNO PERTENCE A:

Nome(s) do(s) Líder(es) Edineusa Carvalho Mourão

Comunidade _____

Paróquia _____

Município _____ Estado _____

ANEXO 3 FOLHA Nº 01 DO CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO

Nome: padre da mata Cardoso
 Endereço: _____
 Data de Nascimento: 13 / 04 / 1934 Idade: 81 anos Alfabetizado sim (x) não ()
 Sexo: masculino () feminino (x)
 Data em que foi preenchido este cadastro: 27 / 01 / 16

ANO: _____ MÊS A QUE SE REFEREM OS DADOS >>>>

	11	12	0
1 - A pessoa idosa faz alguma ATIVIDADE FÍSICA 3 vezes na semana? (caminhada, compras, baile, passeio ou outras)	os vezes		
2 - A pessoa idosa BEBE diariamente no mínimo DOIS LITROS DE LIQUIDOS? (água, leite, suco de fruta natural, chá, sopa)	sim		
3 - A pessoa idosa está com a vacina contra PNEUMONIA em dia? (1ª dose e um reforço após 5 anos)			
4 - A pessoa idosa está com a vacina contra a GRIPE em dia? (uma vez ao ano)	sim		
5 - A pessoa idosa CAIU no ambiente doméstico ou comunitário nos últimos 30 dias?	não		
6 - A pessoa idosa caiu e PRECISOU SER INTERNADA no hospital por causa da queda?	não		
7 - A pessoa idosa está com INCONTINÊNCIA URINÁRIA (urina solta)?	não		
8 - A pessoa idosa está em TRATAMENTO MÉDICO por causa da incontinência urinária (urina solta)?	não		
9 - A pessoa idosa é DEPENDENTE * (para responder este indicador, utilize a escala abaixo)			
10 - A pessoa idosa morreu neste mês? (preencha os dados na página 64)			

* Se no quadro abaixo tiver uma ou mais respostas "SIM", esta pessoa será considerada DEPENDENTE. Marque "SIM" na informação 9.

ATIVIDADE		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Banho	Precisa de ajuda para tomar banho?		x				
2 Vestir-se	Precisa de ajuda para pegar as roupas e vestir-se?	x					
3 Higiene pessoal	Precisa de ajuda para ir ao banheiro, vestir-se e retornar?		x				
4 Transferência	Precisa de ajuda para deitar-se e levantar-se da cama e cadeira?		x				
5 Alimentação	Precisa de ajuda para comer?		x				

Escala de Avaliação Funcional da Pastoral da Pessoa Idosa, baseada em Katz

ANEXO 4 RESUMO ANUAL DE INDICADORES DE FRAGILIDADE

Resumo Anual de Indicadores de Fragilidade

1. Sexo e Faixa Etária	TOTAL	2. Mora sozinha na casa	3. Caiu no ano anterior	4. Foi internado no hospital por causa da queda	5. Está com incontinência urinária	6. É dependente
Mulheres de 60 a 69 anos						
Homens de 60 a 69 anos						
Mulheres de 70 a 79 anos						
Homens de 70 a 79 anos						
Mulheres de 80 a 89 anos						
Homens de 80 a 89 anos						
Mulheres de 90 a 99 anos						
Homens de 90 a 99 anos						
Mulheres de 100 anos a mais						
Homens de 100 anos a mais						

ANEXO 5 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS IDOSAS

Indicadores de acompanhamento das pessoas idosas

Vamos conhecer cada INDICADOR de acompanhamento?

É importante conhecer cada indicador, o que as ciências dizem sobre ele para que, de forma segura e correta, sejam partilhados os conhecimentos com as pessoas que necessitarem. De posse das informações das visitas, as situações de cada pessoa idosa e da comunidade deverão ser avaliadas, identificando formas de intervenção, quando houver necessidade.

Atividade física

*“Entretanto preciso caminhar hoje
amanhã e depois de amanhã...”
Lc 13, 3*

Por que falar sobre atividade física?

A saúde está diretamente relacionada à prática ou não de atividade física e a outras atitudes que são tomadas ao longo da vida, por exemplo: alimentação adequada, vacinas, lazer, convivência com outras pessoas, cultivo da espiritualidade.

Portanto, todo ser humano, para se manter saudável, precisa se movimentar, fazer exercícios. Os cientistas já demonstraram que a atividade física pode prolongar o tempo de vida da pessoa, facilita a execução das tarefas de autocuidado (banho, asseio corporal, vestir-se, alimentação, locomoção). A pessoa que mantém um estilo de vida ativo e hábitos saudáveis previne ou retarda o aparecimento de determinadas alterações do organismo.

ANEXO 6 CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2003

Campanha da Fraternidade

No ano de 2003, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), lançou a Campanha da Fraternidade com o tema: "Fraternidade e as Pessoas Idosas" e o lema "Vida, Dignidade e Esperança". Essa campanha serviu para despertar, motivar e estimular praticamente todos os setores da sociedade para questões do envelhecimento, uma vez que essas campanhas têm boa cobertura da imprensa e veiculação bastante abrangente. No mesmo ano, foi aprovado no Congresso Nacional a Lei nº 10.741, que criou o *Estatuto do Idoso*.

Fundação

Em 2004, no mês de abril, durante a Assembléia Geral dos Bispos do Brasil, ocorrida em Itaici, São Paulo, foi aprovada a proposta de criação da Pastoral da Pessoa Idosa. Nessa ocasião, foram indicados Dom Aloysio Leal Penna, para acompanhar o projeto, e a Dra. Zilda Arns para organizar e coordenar esta Pastoral, com o apoio da Pastoral da Criança, pela sua experiência comunitária e com os idosos.

Após essa definição, o primeiro passo dado foi formular uma pesquisa, encaminhada a todas as Dioceses do Brasil, para saber quais Ações Pastorais voltadas às Pessoas Idosas já estavam sendo desenvolvidas.

O resultado dessa pesquisa serviu de base para a Assembléia de Fundação da entidade, que aconteceu nos dias 2 a 5 de novembro de 2004. Dessa primeira Assembléia, participaram 49 pessoas de todas as Regiões do Brasil. Durante essa Assembléia, foi escolhido, entre diversas propostas, o nome da Pastoral, aprovado por unanimidade o nome de PASTORAL DA PESSOA IDOSA. A data de fundação da Pastoral da Pessoa Idosa ficou sendo o dia 5 de novembro de 2004. Na mesma ocasião, foi

ANEXO 7 CAPA 2 DO CADERNO DO LÍDER COMUNITÁRIO



Coordenação Nacional
Rua Manoel Eurásio, 78
Juvevê | 80030-440
Curitiba | Paraná
Fone/fax: 41 **3076.6529**

www.pastoraldapessoaidosa.org.br
secretaria@pastoraldapessoaidosa.org.br

"Que cada comunidade acompanhe
com uma compreensão amorosa
todos os que envelhecem."

João Paulo II

Impresso com o apoio do:

Ministério
da Saúde

